SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 02 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2362

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 107/2018

Certifico que foi realizado no dia 01/08/2018 o seguinte Contrato de Prestação de Serviços, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Contrato Administrativo n° 107/2018. Contratado: **Vagner A. Fernandes Eireli - ME, inscrito no CNPJ n° 05.255.838/0001-40.**O objeto do presente contrato é a locação de uma MÁQUINA NOVA DE CAFÉ RUBI COM BALCÃO MDF, SÉRIE/PATRIMÔNIO 2627/346, pelo período de 12 (doze) meses. Pela locação do equipamento descrito acima, será pago o valor mensal de R$ 120,00 (cento e vinte reais).

SANANDUVA, em 01 de agosto de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do Cirenor

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:382D0735

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2018
Processo Administrativo nº 59/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alvorada
CONTRATADA: JAIRO VARGAS DA SILVA, CPF nº 008.633.320-80, CREA/RS Nº 200331
CONTRATO: n° 03/2018
OBJETO: Prestação de serviço técnico de engenharia – fiscalização da obra da sede da Câmara Municipal de vereadores de Alvorada
VIGENCIA: de 11/07/2018 à 10/10/2018 – 90 dias.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 8.559,36 (oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos)
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.9.0.35.01 – Assessoria e Consultoria, 3.3.3.9.0.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso I da Lei Federal n° 8666/93.

Alvorada, 27 de julho de 2018

VER. ARLINDO SLAYFER
Presidente
Câmara de Vereadores de Alvorada

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:AF360A72

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE 01/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2018

PARTES: Câmara Municipal de Alvorada e Empresa Instituto Gamma de Assessoria à Órgãos Públicos. **CONTRATO:** ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 001/2016. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços , de assessoria e consultoria contábil, jurídica e de gestão de processo legislativo deverá ser executado exclusivamente nas dependências da Câmara Municipal de Alvorada. **VALOR DA DESPESA:** R$ 1.280,00 mensais . **VIGÊNCIA:** Doze (12) meses a contar da assinatura do contrato. **NATUREZA DA DESPESA:** Outros Serviços de Pessoa Jurídica 3.3.3.90.35 – Assessoria e Consultoria Técnica 3.3.3.9.035.01

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:40F445CC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 28/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: Câmara Municipal de Alvorada e Empresa Liz Serviços ONLINE Ltda **CONTRATO:** Nº 002/2018. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e atualização de legislação municipal deverá ser executado exclusivamente nas dependências da Câmara Municipal de Alvorada. **VALOR DA DESPESA:** R$ 50,00 mensais **. VIGÊNCIA:** Doze (12) meses a contar da assinatura do contrato. **NATUREZA DA**

DESPESA: Outros serviços terceirizados de pessoa jurídica 3.3.3.9.0.39 – Serviços de processamento de dados 3.3.3.9.0.39.57

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:6A798170

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.864/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 24.412/2018, a servidora Sabrina da Silva de Andrade, Educadora Social, matrícula nº 2011105081, Licença Maternidade, no período de 25 de julho de 2018 a 20 de janeiro de 2019, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:6BD3C475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.863/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº. 23.466/2018, a servidora Laysa Caroline da Silva Girelli, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2012106108, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, no período de 02 de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2020, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº. 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:FF761E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS JULHO / 2018 - 1

Contrato nº 048/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 016/2017, Objeto: Contratação de Palestrante para a execução serviços de atividade relacionada a formações sobre alfabetização, atendendo ao projeto "Todos pela Alfabetização 2018", destinado ao trabalho dos professores alfabetizadores, tendo como prioridade elevar o número de alunos alfabetizados ao final deste Bloco Pedagógico (1º, 2º e 3º anos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, O preço para fornecimento do objeto é de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais.) Contratada: Vanessa Freitas Nascimento.

Alvorada, 02 de Agosto de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:F038D6F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº588/2018.

PORTARIA Nº588/2018.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PAULO GONÇALVES RODIGUES.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para o servidor PAULO GONÇALVES RODIGUES, Matrícula 4833-0/1, cargo de Agente Administrativo, do dia 23/07/2018 a 21/08/2018, referente ao período de 22/08/2016 a 21/08/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:360F0934

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 589/2018

PORTARIA Nº 589/2018.

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR FABIO VENICIUS RUI.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03, para o servidor FABIO VENICIUS RUI, matrícula 4778-3/1, cargo de Médico Veterinário, no dia 05/07/2018, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2018

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:D67C2C9F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 590/2018

PORTARIA Nº 590/2018.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR JOSÉ ADELAR PETTER.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias convocadas, referente a Portaria de convocação nº292/2016 ao servidor JOSÉ ADELAR PETTER, Matrícula 524-0/2, cargo de Construtor, nos dias 19/07/2018 e 20/07/2018, referente ao período aquisitivo de 20/04/2014 a 19/04/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:F489E597

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 591/2018.

PORTARIA Nº 591/2018.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA MARTA GHISLENI CORÓ.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas, referente à portaria de convocação nº 215/2016, para a servidora MARTA GHISLENI CORÓ, Matrícula 547/9, cargo Cirurgiã Dentista, na tarde do dia 24/07/2018, nos dias 25/07/2018 e 26/07/2018, e na manhã do dia 27/07/2018. Referente ao período aquisitivo de 21/06/2014 a 20/06/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:FDC68304

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 592/2018

PORTARIA Nº 592/2018.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA MARTA GHISLENI CORÓ.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas, referente à portaria de convocação nº 508/2015, para a servidora MARTA GHISLENI CORÓ, Matrícula 547/9, cargo Cirurgiã Dentista, dias 25/04/2016, de 26/07/2016 a 29/07/2016, 14/11/2016, de 24/07/2017 a 28/07/2017, em 06/04/2018, na tarde de 11/05/2018, em 23/07/2018 e na manhã de 24/07/2018. Referente ao período aquisitivo de 21/06/2013 a 20/06/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:47AC618C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 593/2018

PORTARIA Nº 593/2018.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA MARINES TERESINHA BARASUOL.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas, referente à portaria de convocação nº 202/2011, para a servidora MARINES TERESINHA BARASUOL, Matrícula 180/5-3, cargo de Agente Administrativo, dias 13/10/2017, 29/01/2018, 01/06/2018, de 23/07/2018 a 27/07/2018, referente ao período de 04/03/2009 a 03/03/2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:A958994C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 594/2018

PORTARIA Nº 594/2018.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR PRUDENCIO MARIANO SILVA DA SILVA.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias convocadas referente a Portaria 460/2017 para o servidor PRUDENCIO MARIANO SILVA DA SILVA, Matrícula 2096/6, cargo de Operário, na tarde de 07/06/2017, no dia 26/06/2017, na tarde dos dias 21/06/2017, 29/06/2017 e 27/07/2017, no dia 17/08/2017, na tarde dos dias 06/09/2017, 21/09/2017, 30/11/2017, na manhã do dia 26/12/2017, na tarde dos dias 05/12/2017, 31/01/2018, 17/04/2018 e 13/07/2018. Referente ao período aquisitivo 20/04/2016 a 19/04/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:2A16AA48

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 595/2018.

PORTARIA Nº 595/2018.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR FABIO VENICIUS RUI.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas, referente a portaria de convocação nº 252/2017, para o secretário FABIO VENICIUS RUI, Matrícula 4778-3/1, cargo de Médico Veterinário, nos dias 20/04/2017, 04/05/2017, 01/06/2017, na tarde do dia 11/07/2017, nos dias 21/09/2017, 29/12/2017, 27/03/2018, 17/05/2018, 18/04/2018, 19/04/2018, 24/05/2018, 09/07/2018, 10/07/2018 e na manhã de 11/07/2018. Referente ao período aquisitivo de 16/07/2015 a 15/07/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:80566327

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 596/2018

PORTARIA Nº 596/2018.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA ADRIANE FÁTIMA DE BONI.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas referente à portaria de convocação nº 247/2015, para a servidora ADRIANE FÁTIMA DE BONI Matrícula 560/6, cargo de Agente Administrativo, na manhã dos dias 01/08/2017, 08/08/2017, 15/08/2017, 22/08/2017, na tarde dos dias 04/08/2017, 11/08/2017, 18/08/2017, 25/08/2017, na manhã dos dias 03/10/2017, 10/10/2017, 17/10/2017, 25/10/2017, 31/10/2017, na tarde dos dias 16/10/2017 e 20/10/2017, nos dias 06/10/2017, 13/10/2017, 19/10/2017, 26/10/2017, 27/10/2017, na tarde dos dias 04/05/2018, 11/05/2018, 18/05/2018, 23/05/2018 e 08/06/2018, referente ao período aquisitivo de 27/02/2013 a 26/02/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:D50B263F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 597/2018

PORTARIA Nº 597/2018.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA RUBIA KLAMT.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas, referente a portaria de convocação nº 569/2014, para a servidora RUBIA KLAMT, Matrícula 4619-1, cargo de Agente Administrativo, nos dias 16/03/2018, de 19/03/2018 a 23/03/2018, de 26/03/2018 a 28/03/2018, de 02/04/2018 a 06/04/2018, de 09/04/2018 a 13/04/2018, 16/04/2018, 10/05/2018, na tarde dos dias 29/05/2018 e 26/06/2018, referente ao período de 15/06/2013 a 14/06/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:C7277B3F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 598/2018

PORTARIA Nº 598/2018.

PROMOVE PARA A CLASSE "D" O SERVIDOR PEDRO GILMAR VIDOR.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 15, Inciso III, da Lei Municipal 776/03 de 09 de Dezembro de 2003, CONCEDE promoção para a Classe "D" para o Servidor PEDRO GILMAR VIDOR, matrícula 45926-1, cargo Contador, a contar de 01/07/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:783525B7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 600/2018.

PORTARIA Nº 600/2018.

CONCEDE FÉRIAS PARA O EMPREGADO PUBLICO IVANEI ROBERTO SAUSEN.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o empregado público IVANEI ROBERTO SAUSEN, matrícula 2130-0/2, cargo de Médico, do dia 23/07/2018 a 06/08/2018, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 31/10/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:D4751C76

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº601/2018

PORTARIA Nº601/2018.

DESIGNA OS MOTORISTAS, PAULO ROBERTO MAINARDI, MARCIO ANDRÉ FUHR, RUBIVAN DREWS MIORANÇA E JOÃO VITÓRIO SARTÓRI, A REALIZAR O SISTEMA DE SOBREAVISO NO SERVIÇO DE PLANTÃO DO CONSELHO TUTELAR E NO SERVIÇO PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** os Motoristas, RUBIVAN DREWS MIORANÇA dias 06/08/2018 a 12/08/2018, MARCIO ANDRÉ FUHR dias 20/08/2018 a 26/08/2018, PAULO ROBERTO MAINARDI dias 27/08/2018 a 02/09/2018, JOÃO VITÓRIO SARTORI dias 13/08/2018 a 19/08/2018, para realizar o Sistema de Sobreaviso no Serviço Público Municipal na Secretaria de Saúde e Assistência Social instituído sob Lei Municipal nº 934/05 E **DESIGNA os** motoristas, PAULO ROBERTO MAINARDI dias 13/08/2018 a 19/08/2018, JOÃO VITÓRIO SARTORI dias 27/08/2018 a 02/09/2018, RUBIVAN DREWS MIORANÇA dias 20/08/2018 a 26/08/2018, MARCIO ANDRÉ FUHR dias 06/08/2018 a 12/08/2018, para realizar o Sistema de Sobreaviso no Serviço de Plantão do Conselho Tutelar instituído sob Lei Municipal nº.934/05, artigo 2°.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:24D84205

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 602/2018

PORTARIA Nº 602/2018.

EXONERA O SENHOR RAFAEL KOGLER SCHNEIDER DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR** o senhor RAFAEL KOGLER SCHNEIDER, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a contar de 30/07/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:6C0CC7C8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº603/2018

PORTARIA Nº603/2018.

CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR ELVIO JOÃO SPIES.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/2003 de 09 de dezembro de 2003,, CONVOCA de férias o servidor ELVIO JOÃO SPIES, matrícula 4605-1/3, cargo de Secretário de Desenvolvimento econômico e turismo, de 13/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:D1497D5E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 604/2018

PORTARIA Nº 604/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR CESAR SIDINEI LOPES.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 30 (trinta) dias para o servidor CESAR SIDINEI LOPES, Matrícula 4680-9/1, cargo de Professor, a partir do dia 10/07/2018, para acompanhar a esposa SUELI MARINHO BUENO LOPES, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:10B6A411

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 605/2018

PORTARIA Nº 605/2018.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR LUIZ GUSTAVO STEINBRENNER.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, férias para o servidor LUIZ GUSTAVO STEINBRENNER, matrícula 4666-3/2, cargo de Procurador Jurídico, de 16/07/2018 a 14/08/2018, referente ao período de 05/04/2017 a 04/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:8524754F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº606/2018

PORTARIA Nº606/2018.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA SIRLEI CARLA ARNOLD.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para a servidora SIRLEI CARLA ARNOLD, Matrícula 4699-0/1, cargo de Servente, de 16/07/2018 a 14/08/2018, referente ao período de 23/03/2017 a 22/03/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:22907222

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 607/2018

PORTARIA Nº 607/2018.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA MÔNICA BAZZAN DESSUY.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, férias para a servidora MÔNICA BAZZAN DESSUY, Matrícula 4651-5, cargo de Bióloga, do dia 16/07/2018 a 14/08/2018, referente ao período de 17/08/2016 a 16/08/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:A93D05AB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 608/2018

PORTARIA Nº 608/2018.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ADELAR KLEINERT.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, férias para o Servidor ADELAR KLEINERT, Matrícula 28-0/1, cargo de Telefonista, do dia 16/07/2018 a 14/08/2018, referente ao período de 07/07/2017 a 06/07/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:8FFC912E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº609/2018

PORTARIA Nº609/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA PARA O SERVIDOR IGOR RAFAEL SCHNEIDER.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 114, inciso III, da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, CONCEDE Licença de 2 dias para o servidor IGOR RAFAEL SCHNEIDER, matrícula 4888-7/1, cargo de Mecânico, do dia 04/07/2018 a 05/07/2018, pelo falecimento do avô RONI PEDRO MENEGAZZI.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:D8C71376

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº610/2018

PORTARIA Nº610/2018.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR FERNANDO RAFAEL FILBER.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para o servidor FERNANDO RAFAEL FILBER, Matrícula 4673-6/1, cargo de Operário, do dia 16/07/2018 a 14/08/2018, referente ao período de 12/04/2017 a 11/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:1B63C826

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 611/2018

PORTARIA Nº 611/2018.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA MARCIELE BUCH MEGIER.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, férias para a servidora MARCIELE BUCH MEGIER, matrícula 4857-7/1, cargo de Agente Administrativo (a), de 11/07/2018 a 09/08/2018, referente ao período de 10/05/2017 a 09/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:25300EE1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 612/2018

PORTARIA Nº 612/2018.

CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR ADELAR KLEINERT.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o servidor ADELAR KLEINERT, matrícula 28-0/1, cargo de Telefonista, do dia 23/07/2018 a 14/08/2018, conforme parágrafo único do art. 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, referente ao período de 07/07/2017 a 06/07/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:5128E2B8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 613/2018

PORTARIA Nº 613/2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO CONVERTIDA EM PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA O SERVIDOR LEANDRO ROBERTO WILDNER.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Artigo 93 da Lei Municipal 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE** Licença-Prêmio convertido em Premio Assiduidade, para o servidor LEANDRO ROBERTO WILDNER, matrícula 4564-0, cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 17/05/2013 a 16/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:B0ECEC01

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 614/2018

PORTARIA Nº 614/2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO CONVERTIDA EM PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA O SERVIDOR PEDRO GILMAR VIDOR.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Artigo 93 da Lei Municipal 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE** Licença-Prêmio convertido em Premio Assiduidade, para o servidor PEDRO GILMAR VIDOR, matricula 45926-1, cargo de Contador, referente ao período aquisitivo de 20/06/2013 a 19/06/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:D78B3D98

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 615/2018

PORTARIA Nº 615/2018

DESCONSTITUI O ATO DA PORTARIA Nº 730/2017 QUE NOMEOU O SERVIDOR FÁBIO RAFAEL FELTEN NO CARGO DE CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO - FG1.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DESCONSTITUI** o ato da portaria nº 730/2017 que **NOMEOU** no cargo de Chefe do núcleo de fiscalização - FG1, o Servidor FÁBIO RAFAEL FELTEN, matrícula 4578-0/1, ocupante do cargo de fiscal tributário, a partir do dia 04/06/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:D3C002AE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 616/2018

PORTARIA Nº 616/2018

NOMEIA A SERVIDORA CARIN FERNANDA ZIMMERMANN AYRES NO CARGO DE CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO - FG1.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, no cargo de Chefe do núcleo de fiscalização - FG1, a servidora CARIN FERNANDA ZIMMERMANN AYRES, matricula 4862-3/1, ocupante do cargo de fiscal, a partir do dia 04/06/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:B76AFA8A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº617/2018.

PORTARIA Nº617/2018.

NOMEIA A SERVIDORA ADRIANE FÁTIMA DE BONI NO CARGO DE TESOUREIRA INTERINAMENTE.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, Nomear a Servidora ADRIANE FÁTIMA DE BONI, matrícula 560-6/2, no cargo de Tesoureira interinamente, no dia 06/07/2018 e na tarde dos dias 11/07/2018 e 19/07/2018, por motivo de compensação do titular.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:9B756104

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 618/2018.

PORTARIA Nº 618/2018.

NOMEIA INTERINAMENTE A SERVIDORA TATIANE DUMKE CARNEIRO NO CARGO DE COORDENADOR DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO – FG 4.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA INTERINAMENTE** a Servidora TATIANE DUMKE CARNEIRO, matrícula 4694-9/2, cargo de CONTADORA, no cargo de Coordenador de Finanças, Orçamento, Tributação e Arrecadação – FG 4, nos dias 19/06/2018 a 25/06/2018, 29/06/2018, 04/07/2018, 05/07/2018 e 13/07/2018, devido a férias do titular do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:3B500785

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 619/2018

PORTARIA N.º 619/2018.

REVOGA A PORTARIA N.º375/2018 QUE CONVOCA A PROFESSORA ELAINE GOERGEN.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, REVOGA A PORTARIA N.º375/2018 QUE CONVOCA**,** a servidora ELAINE GOERGEN, matrícula 198-8, cargo de Professora, conforme o memorando da SMEC nº669/2018. A partir de 17/03/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:5780E597

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 620/2018.

PORTARIA N.º 620/2018.

REVOGA A PORTARIA N.º 360/2018 QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO EM REGÊNCIA DE CLASSE MULTISSERIADA A PROFESSORA FRANCIELLI DE ANDRADE.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a portaria n.º 360/2018 que **CONCEDEU,** a servidora FRANCIELLI DE ANDRADE matrícula 4883-6/1, cargo de Professor (a), gratificação por regência de classe multisseriada, conforme Lei 1.593 de 3 de julho de 2012, a partir do dia 18/06/2018, em atendimento ao disposto no memorando da SMEC nº 641/2018 de 03/07/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:51BEE77F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 621/2018.

PORTARIA N.º 621/2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO EM REGÊNCIA DE CLASSE MULTISSERIADA A PROFESSORA LUCIARA JUDITE BERNARDI RORATTO DE AGUIAR.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** a servidora LUCIARA JUDITE BERNARDI RORATTO DE AGUIAR, matricula 4894-1/1, cargo de Professora, 12% de gratificação por regência de classe multisseriada, conforme Lei 1.593 de 3 de julho de 2012, a partir do dia 18/06/2018, em atendimento ao disposto no memorando da SMEC nº 639/2018 de 03/07/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:61FEB5E3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 622/2018

PORTARIA Nº 622/2018.

NOMEIA INTERINAMENTE O SERVIDOR ALEX ALVES PINTO NO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FG2.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conforme prevê o Anexo L, Art. 19 da Lei Municipal nº 776/03 de 09 de dezembro de 2003, **RESOLVE**, Nomear Interinamente o Servidor ALEX ALVES PINTO, Matrícula 4626-4/2, cargo de operário, para o cargo de Chefe do Setor de Distribuição de água, de 26/06/2018 a 05/07/2018, por motivo de doença do titular do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:DB002B3B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 623/2018.

PORTARIA Nº 623/2018.

ALTERA O NÍVEL DA SERVIDORA MANOELA WILDNER.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, ALTERA, de acordo com a apresentação de Certificado e Histórico Escolar em conformidade com o Artigo 21 da Lei Municipal 1593/12 de 03/07/2015, o Nível de 1 para 2 da Servidora MANOELA WILDNER, matricula 4899-2/1, cargo de Professora, a contar de 24/07/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:2875EAA4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 624/2018.

PORTARIA Nº 624/2018.

CONVOCA A SERVIDORA MARCIELE BUCH MEGIER.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a servidora MARCIELE BUCH MEGIER, matrícula 4857-7/1, cargo de Agente Administrativo (a), que se encontra em férias, de 23/07/2018 a 09/08/2018, referente ao período de 10/05/2017 a 09/05/2018. Em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:1C85788A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº599/2018

PORTARIA Nº599/2018.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR LUCAS MATIAS DIAS DUMKE.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE férias para o servidor LUCAS MATIAS DIAS DUMKE, matrícula 4877-1/1, cargo de Motorista, de 23/07/2018 a 21/08/2018, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:1BD2FCC8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 587/2018

PORTARIA Nº 587/2018

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Memorando nº 127/2018 da Secretaria da Agricultura, cuja cópia segue em anexo, onde denuncia que a empresa SEMEX DO BRASIL COM. IMP. EXP. LTDA, participou do Pregão nº 13/2018, no qual foi vencedora de 650 doses de sêmen efetuando a efetiva entrega de somente 118 doses. Baseado nos fatos **Determino** a abertura de processo administrativo especial de nº 18/2018, para apurar a responsabilidade da empresa pela inexecução parcial do contrato, determinando a aplicação das penalidades cabíveis.
Designa os servidores estáveis Clóvis Roberto Conrad Agente Administrativo matrícula nº 381-6.1, Angela Ghisleni Corá Zucolotto Engenheira, matricula nº 2123-7.1 e Servidor Alexandre Roberto Wrasse Agente Administrativo matrícula nº 4609-4.1 e como suplente o Servidor Fábio Rafael Felten matrícula nº 4578-0.1, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 24 DE JULHO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 24 DE JULHO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:4E5C1F21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
PARECER JURÍDICO FINAL REFORMA DA CASA RECANTO DA PRODUÇÃO.

Parecer final da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2018, com processo administrativo nº 868/2018.
Versa o presente processo administrativo de Licitação na modalidade de Tomada de Preços para fins de contratação de Empresa para REFORMA DA CASA RECANTO DA PRODUÇÃO.
Foi emitido, por esta assessoria, um parecer prévio em 07/06/2018.
Publicado edital em 11/06/2018 no Diário Oficial do Estado e dos Municípios. Em 11/06/2017, foi publicado no Jornal Cidades, de âmbito regional e de âmbito local em 09/06/2018, e a fixado edital no mural da prefeitura. Cadastramento dos interessados até o dia 02/07/2018. Marcado o dia 05/07/2018, às 10:00 horas para início da Sessão de habilitação e julgamento de propostas.
Foi retificado o Edital e publicado em 19/06/2018 no Diário Oficial dos Municípios, no Diário Oficial do Estado, Jornal de âmbito regional e no dia 23/06/2018, em jornal de âmbito local. Fixado Edital no Mural da Prefeitura. Cadastramento dos interessados até 10/07/2018. Marcado o dia 16/07/2018, às 15:00 horas para início da Sessão de habilitação.
Mostraram interesse em participar do certame 4 (quatro) empresas, conforme ATA Nº 75/2018, sendo que todas foram consideradas habilitadas.
Não houve recurso quanto a fase de habilitação.
Designado o dia 26/07/2018, para a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras. Após abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras foi declarada vencedora a empresa CONSTRUTORA BOA VISTA EIRELI, CNPJ Nº 29.233.142/0001-80, pelo valor global R$ 36.998,97 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos), abaixo do valor Orçado, conforme Planilha Orçamentária, nos termos da ATA nº 82/2018, para a realização dos serviços conforme Termo de Referência.
Posto isso, sugiro que seja aberto prazo recursal nos termos do artigo 109, I, da Lei nº 8.666/2017, quanto a fase de Julgamento da proposta financeira, após o qual, não havendo recurso, o Exmo. Prefeito Municipal homologue e adjudique ao vencedor o objeto ao qual foi declarado vencedor.
Posto isso, sugiro que decorrido o prazo recursal nos termos do artigo 109, I, da Lei nº 8.666/2017, quanto a fase de Julgamento da proposta financeira, não havendo recurso, o Exmo. Prefeito Municipal homologue e adjudique ao vencedor o objeto ao qual foi declarado vencedor.
Salvo melhor juízo, é o nosso parecer.

Augusto Pestana/RS, 27 de julho de 2018.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:F0653D34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 24, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Lista de classificação dos candidatos aptos ao cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde Micro Área 08.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO**,** os candidatos aptos ao cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 08 de acordo com o Edital n.º 22, de 24 de julho de 2018 – Seleção Pública de Agente

Comunitário de Saúde, para Contrato Administrativo Temporário de caráter emergencial e Lei n° 3.337, de 18 de julho de 2018.
Art. 1° Considerando os candidatos inscritos e aptos para o cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde Micro Área 08, segue abaixo lista de classificação:

CARGO	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
Agente Comunitário de Saúde-micro área 08	Chaiane Terezinha Lopes Muller	1°
Agente Comunitário de Saúde-micro área 08	Fernanda Soso Girardi	2°

Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 01 de agosto de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:AB82E501

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 25,DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Lista de classificação dos candidatos aptos ao cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde Micro Área 11.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO**,** os candidatos aptos ao cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 11 de acordo com o Edital n.º 22, de 24 de julho de 2018 – Seleção Pública de Agente Comunitário de Saúde, para Contrato Administrativo Temporário de caráter emergencial e Lei n° 3.337, de 18 de julho de 2018.
Art. 1° Considerando os candidatos inscritos e aptos para o cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde Micro Área 11, segue abaixo lista de classificação:

CARGO	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
Agente Comunitário de Saúde-micro área 11	Elizandra de Fatima Lopes Padilha	1°

Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 01 de agosto de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:26E71952

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 297, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Concede adicional por tempo de serviço a servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85 da Lei Municipal 2616/2006, resolve:
Art. 1º Conceder Adicional por tempo de serviço – Anuênios, aos servidores abaixo relacionados, como segue:

SERVIDORES	Cargo	Anuênios
Amauri Junior Santos da Luz	Agente Comunitário da Saúde	07
Alessandra Maioli	Engenheira Civil	13
Ana Francieli da Luz	Auxiliar Administrativo	15
Alessandro Flores da Silva	Motorista	15
Claudete Carniel de Paula	Agente Comunitário de Saúde	07
Claudete da Costa Camargo da Silva	Agente Comunitário de Saúde	07
Darci Fabiani	Motorista	15
Francisco Anildo dos Santos	Operário	27
José Raul Hoffmann	Motorista	15
Ivan Pedro Marchetti	Operador de Maquinas	15
Leandro Rosbach Bergamo	Motorista	07
Liamar Soares Duarte	Agente Comunitário de Saúde	07
Leonilda de Oliveira Sales	Agente Comunitário de Saúde	07
Marlusa T. Bortoleti dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	07
Plínio Soares Vieira	Motorista	15
Raquel Fatima M dos Santos	Agente Comunitário da Saúde	07
Reni de Melo Vieira	Motorista	07
Sara Machado Correa Padinha	Servente	09
Sebastião Resende Luciano	Motorista	15
Sibelli Lima do Nascimento	Agente Comunitário da Saúde	07
Salete de Fátima Giacomelli do Amaral	Servente	10
Valdemar Porto Cardoso	Motorista	24

Art. 2º Os adicionais por tempo de serviço são a razão de um por cento a cada ano de serviço prestado ao Município, incidentes sobre o salário básico do cargo dos servidores.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 01 de agosto de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:61633764

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 298, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Concede adicional por tempo de serviço a professores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85 da Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional por tempo de serviço – Anuênios, aos professores abaixo relacionados, como segue

SERVIDORES	Anuênios
Horacilio Jose Machado - matricula 87.451.05-05	15
Lurdes Cismoski dos Santos	13
Marliza Werle dos Santos	21
Taize Colombelli Daros	16
Tenio Rogério Nondilo – matricula 87.451.05-05	13

Art. 2º Os adicionais por tempo de serviço são a razão de um por cento a cada ano de serviço prestado ao Município, incidentes sobre o salário básico do cargo dos servidores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 01 de agosto de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:F4F50FD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 130 DE 30 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA membros para compor o Conselho Municipal de Educação no Município de Barros Cassal.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Artigo 1º - **NOMEAR** membros para o Conselho Municipal de Educação do Município de Barros Cassal, constituído, em acordo com a Lei Municipal nº 614/2009, alterada pela Lei n° 980/2015, da seguinte forma:

Representantes das Escolas Municipais de Ensino Fundamental:
Valdira Terezinha de Oliveira com seis ano de mandato; **Marta Cristina Fragoso** com seis anos de mandato. Suplente **Sonia Maria Chaves** com dois anos de mandato.

Representantes das Escolas Estaduais do Ensino Fundamental:
Ivanir de Andrade, com mandato de seis anos. Suplente **Tânia Ionara da Silva** com dois anos de mandato**.**

Representantes das Escolas Estaduais de Ensino Médio:
Terezinha Aparecida Facciochi dos Santos, para quatro anos de mandato**.** Suplente para o segmento **Valdeti Fátima Cerutti Pereira.**

Representante da Educação Infantil:
Maria Elizete Pappen; Suplente **Juliana Moura Tonezer,** com mandato de seis anos**.**

Representante das Escolas Municipais:
Como titular **Cinara Francisca Nunes da Rosa** e como suplente **Dirlene Verruck**, ambas com mandato de seis anos.

Representante das Escolas Municipais de Educação Especial:
Como titular **Carla Maria Silveira Lazzaretti** e suplente **Maria Isolete Borges Correa**, ambas com mandato de cinco anos.

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SMECT:
Pricila Moreira da Silva, Titular, e, **Alcenira Froza Orso** como suplente**.**

Artigo 2º - Como Presidente do Conselho Municipal de Educação de Barros Cassal, foi eleita a Sra. **Marta Cristina Fragoso**, tendo como vice-presidente, a Sra. **Maria Elisete Pappen.**

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 30 de julho de 2018.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:049A8794

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
PORTARIA Nº 62/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece art. 40, parágrafo 1°, inciso III, alínea "b", §§ 3° e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por implemento de idade, a contar de 01/08/2018, à servidora **CLÉIA RODRIGUES**, CPF 202.438.550-87, matrícula 5683, cargo de Médico, nível 03, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 01 de agosto de 2018.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI,
Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB.

Publicado por:
Viviane Luize Flach
Código Identificador:6E38F903

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
PORTARIA Nº 63/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, à servidora **ELENIR MACEDO SCHMEIER**, CPF 531.072.170-34, matrícula 3068, cargo de Atendente Geral I, nível 03, classe C, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 01 de agosto de 2018.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI,
Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB.

Publicado por:
Viviane Luize Flach
Código Identificador:8F3C107C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL DESERTO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/18 - OBJETO: Prestação de serviços de locação de 12 (doze) conjuntos de vassouras MOP Seco 60cm incluindo armações para MOP e um estoque mensal de 86 MOP seco 60cm para substituição semanal. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que foi DESERTO o edital em epígrafe.

Campo Bom, 01 de agosto de 2018.

WILSON DE ALMEIDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C1D456E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 130/2018_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocados, a partir de 02 de agosto de 2018, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 04/2018, de 25.06.2018.

• GUILHERME HENRIQUE FROSSARD DE LIMA para o cargo de Médico Geral Comunitário 6ª classificação;
• RAQUEL FERRAZ FRAGA para o cargo de Médico Geral Comunitário 7ª classificação;
• BRUNA LETICIA PUSTAI para o cargo de Médico Geral Comunitário 8ª classificação;
• CAROLINE MILIOLI GUIMARAES para o cargo de Médico Geral Comunitário 9ª classificação;
• GERMANO SCHEER COELHO para o cargo de Médico Geral Comunitário 10ª classificação;
• LUCAS FRANCO DE LIMA FILHO para o cargo de Médico Geral Comunitário 11ª classificação;
• GIBRAIM FACCIN JANKOVSKI para o cargo de Médico Geral Comunitário 12ª classificação;
• FLAVIA MORALES DE ALMEIDA para o cargo de Médico Geral Comunitário 13ª classificação;
• ELISAMA DOS SANTOS FERREIRA ZILLIG para o cargo de Médico Geral Comunitário 14ª classificação;
• DILIANE DE CARVALHO SILVA para o cargo de Médico Geral Comunitário 15ª classificação;
• MARIANA KREUTZ DOTTO para o cargo de Médico Geral Comunitário 16ª classificação;
• KLAUS ROSCOE GROHMANN para o cargo de Médico Psiquiatra 3ª classificação;
• CHRISTIAN PAZ PEREIRA para o cargo de Médico Psiquiatra 4ª classificação.

Fiquem os convocados cientes de que têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento das convocações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de julho de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B8402DA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 131/2018_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será convocado, a partir de 02 de agosto de 2018, a pessoa abaixo relacionada, conforme Processo Seletivo Público nº 06/2017, de 26.10.2017.

• MARCO HENRIQUE TRIGO para o cargo de Técnico em Enfermagem – 40H/S – 17ª classificação - Área 11;

Fique o convocado ciente de que tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de julho de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E4539BAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 132/2018_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será nomeado, a partir de 02 de agosto de 2018, o concursado abaixo relacionado, com seu respectivo cargo e Portaria, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2016, de 24/02/2016:

Portaria nº 46.950/2018, de 31.07.2018, que nomeia TAINÃ ESLABÃO BARTEL para o cargo de Enfermeiro de Unidade de Saúde – 13ª classificação.

Fique o nomeado ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de julho de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1BDE6791

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 133/2018_REVOGA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação dos Editais nº 107/2018, de 27.06.2018, e 112/2018 de 03.07.2018 no Diário Oficial dos Municípios, nas edições dos dias 29.06.2018 e 05.07.2018, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 01/2015, de 30.04.2015, e considerando também o certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as portarias de nomeações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento para assinatura no Termo de posse, ou assinatura no Termo de Postergação de classificação, no cargo para o qual prestaram Concurso Público.

Portaria nº 46.793/2018, de 27.06.2018, que nomeou JULIANO NORONHA DO NASCIMENTO para o cargo de Zelador I – 36 ª classificação;
Portaria nº 46.826/2018, de 03.07.2018, que nomeou CARINA FERREIRA DE SOUZA para o cargo de Auxiliar de Ensino – 225 ª classificação;
Portaria nº 46.827/2018, de 03.07.2018, que nomeou ROSANE TRAMONTIN BRESOLIN para o cargo de Auxiliar de Ensino – 226 ª classificação;
Portaria nº 46.828/2018, de 03.07.2018, que nomeou MICHELLE ROBERTA CORREIA DA SILVA para o cargo de Auxiliar de Ensino – 227 ª classificação;
Portaria nº 46.829/2018, de 03.07.2018, que nomeou CLARICE IZABEL CARVALHO para o cargo de Serviços de Cozinha – 76 ª classificação;
Portaria nº 46.830/2018, de 03.07.2018, que nomeou ELIS CLARICE DE OLIVEIRA para o cargo de Serviços de Cozinha – 77 ª classificação;
Portaria nº 46.831/2018, de 03.07.2018, que nomeou RUBENS SANTOS DINIZ para o cargo de Zelador I – 38 ª classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de julho de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D9EF12CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 134/2018_REVOGA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação dos Editais nº 103/2018, de 19.06.2018, e 111/2018 de 03.07.2018 no Diário Oficial dos Municípios, nas edições dos dias 21.06.2018 e 05.07.2018, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 02/2015, de 26.06.2015, e considerando também o certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as portarias de nomeações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento para assinatura no Termo de posse, assinatura no Termo de Postergação de classificação, ou desistência da vaga no cargo para o qual prestaram Concurso Público.

Portaria nº 46.740/2018, de 19.06.2018, que nomeou INES GUTERRES DE ARRUDA para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Anos Finais – Língua Inglesa – 31 ª classificação;

Portaria nº 46.741/2018, de 19.06.2018, que nomeou VANDERLEI PORTELA CARDOSO para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Anos Finais – Geografia – 10 ª classificação;

Portaria nº 46.743/2018, de 19.06.2018, que nomeou MONICA VANESSA HENKEL para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Anos Finais – Língua Portuguesa – 28 ª classificação;

Portaria nº 46.822/2018, de 03.07.2018, que nomeou POLLYANNA MOTTA MARTINS para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais - Artes – 12 ª classificação;

Portaria nº 46.825/2018, de 03.07.2018, que nomeou VANESSA SILVEIRA CORRÊA para o cargo de Nutricionista – 2 ª classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de julho de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:8B21C05B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 135/2018_REVOGA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 113/2018, de 03.07.2018, no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 05.07.2018, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 01/2016, de 24.02.2016, e considerando também o certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as portarias de nomeações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento para assinatura no Termo de posse, no cargo para o qual prestaram Concurso Público.

Portaria nº 46.833/2018, de 03.07.2018, que nomeou MÔNICA ANDELIERI WICKERT para o cargo de Assistente Administrativo – 26ª classificação;

Portaria nº 46.834/2018, de 03.07.2018, que nomeou RAFAEL SGNAOLIN para o cargo de Assistente Administrativo – 27ª classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de julho de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:20FD0DDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 136/2018_REVOGA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 114/2018, de 03.07.2018, no Diário Oficial do Municípios, na edição do dia 05.07.2018, outorgando a convocada o prazo de 15 (quinze) dias para assinatura do Contrato, sob pena de ser tornado sem efeito o ato da convocação, com perda de todos os direitos relativos ao Processo Seletivo Público realizado conforme Edital de Processo Seletivo nº 06/2017, de 26.10.2017, e considerando também o certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foi revogada a convocação abaixo relacionada, em virtude do não comparecimento da mesma para assinatura no termo de posse, no cargo para o qual prestou o Processo Seletivo.

• ALANA THAIS DE OLIVEIRA para o cargo de Técnico em Enfermagem – 40H/S – 15ª classificação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de julho de 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:AB54EF75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 - AQUISIÇÃO DE ADUBO QUIMICO.

SETOR DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
Modalidade: Pregão Presencial n° 043/2018. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de adubo químico para distribuição gratuita, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao Edital. **Edital:** disponível a partir do dia 01/08/2018, no Setor de Compras e Licitações, até as 17:30hs, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br*. **Sessão de Abertura:** dia 13/08/2018, às 09hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 02 de agosto de 2018.

ANTONIO SARTORI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:A03E3000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 02/2018

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo documentos e propostas para **execução de Pavimentação Intertravada com pedras regulares de basalto – paralelepípedo,** na Rua 16 de Março, nesta cidade, às **09h00min**, do dia **20 de agosto de 2018**. Cópia do Edital poderá ser obtida pelo site www.capitaors.com.br, maiores informações pelos telefones (51)3758-1120 ou (51)3758-1122.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:B1358B06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17-07-2002, e dos Decretos Municipais nº 2.636/2011 e 2.827/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais contratações de serviços especializados de reparos, manutenção preventiva e corretiva na iluminação pública, em prédios de propriedade do município, poços artesianos e balneários, que serão adquiridos quando deles o Município tiver necessidade. A contratada deverá disponibilizar eletricista, motorista e caminhão equipado com muck hidráulico e cesto aéreo. A sessão do Pregão se realizará no dia **13 de agosto de 2018, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800 – Ramal 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@pmcotipora.com.br ou gilda@pmcotipora.com.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 02 de agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:771C04B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 164, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS Nº 164/2018
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VERANENSE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ Nº 25.263.272/0001-05
OBJETO: fornecimento e instalação de piso laminado no prédio da Unidade Básica de Saúde, localizado na Rua Pe. Eugênio Mediqueschi, nº 90, centro, em Cotiporã/RS.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 029/2018
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR TOTAL: R$16.284,00 (dezesseis mil duzentos e oitenta e quatro reais)

Cotiporã, 02 de agosto de 2018.

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:ECB32223

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018

PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2018 Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Data e horário da sessão de abertura: 14 de agosto de 2018, às 14 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Objeto: Aquisição de Tubos de Concreto. Prefeitura Municipal de Coxilha/RS, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2510, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha/RS, 01 de agosto de 2018.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:138E57CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2015-7

Aditivo Nº.....: 047/2015-7 - Contrato Nº: 047/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: TALISMA CONSTRUTORA LTDA ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 22/07/2018 Término: 28/10/2018
Licitação.....: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 2/2014
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA POR EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO EDUCATIVO URBANO- 12 SALAS, NOVO PROJETO FNDE, LOCALIZADO NA RUA INHACORÁ, N º 325, BAIRRO CENTRO, CRISSIUMAL-RS, COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE.

Crissiumal, 1 de Agosto de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:CE779B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2018

Contrato Nº..: 231/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: MAQCOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
Valor.....: 2.792,00 (dois mil setecentos e noventa e dois reais)
Vigência.....: Início: 23/07/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 63/2018
Recursos.....: Dotação: 1.050.4.4.90.52.00.00.00.00 (321), 1.050.4.4.90.52.00.00.00.00 (322)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE

SAÚDE (ESFs) E CAPS, COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTAS Nº 12007.174000/1160-01, 12007.174000/1150-03, 12007.174000/1140-06 E 12007.174000/1140-14.

Crissiumal, 1 de Agosto de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:DDE5DB1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2018

Contrato Nº..: 232/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: ATMSUL COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - EPP
Valor.....: 15.300,00 (quinze mil trezentos reais)
Vigência.....: Início: 23/07/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 63/2018
Recursos.....: Dotação: 1.050.4.4.90.52.00.00.00.00 (321), 1.050.4.4.90.52.00.00.00.00 (322)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (ESFs) E CAPS, COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTAS Nº 12007.174000/1160-01, 12007.174000/1150-03, 12007.174000/1140-06 E 12007.174000/1140-14.

Crissiumal, 1 de Agosto de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:F9DFAECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2018

Contrato Nº..: 233/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: GUILHERME XAVIER PIVA - ME
Valor.....: 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais)
Vigência.....: Início: 23/07/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 63/2018
Recursos.....: Dotação: 1.050.4.4.90.52.00.00.00.00 (321), 1.050.4.4.90.52.00.00.00.00 (322)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (ESFs) E CAPS, COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTAS Nº 12007.174000/1160-01, 12007.174000/1150-03, 12007.174000/1140-06 E 12007.174000/1140-14.

Crissiumal, 1 de Agosto de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:D7BAA216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2018

Contrato Nº..: 234/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: LIRA DA LUZ & CIA LTDA
Valor.....: 1.612,00 (um mil seiscentos e doze reais)
Vigência.....: Início: 23/07/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 63/2018
Recursos.....: Dotação: 1.050.4.4.90.52.00.00.00.00 (321), 1.050.4.4.90.52.00.00.00.00 (322)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (ESFs) E CAPS, COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTAS Nº 12007.174000/1160-01, 12007.174000/1150-03, 12007.174000/1140-06 E 12007.174000/1140-14.

Crissiumal, 1 de Agosto de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:4420CB4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2018

Contrato Nº..: 235/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: TAIUR SCHUMACHER
Valor.....: 13.895,00 (treze mil oitocentos e noventa e cinco reais)
Vigência.....: Início: 23/07/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 63/2018
Recursos.....: Dotação: 1.050.4.4.90.52.00.00.00.00 (321), 1.050.4.4.90.52.00.00.00.00 (322)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (ESFs) E CAPS, COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTAS Nº 12007.174000/1160-01, 12007.174000/1150-03, 12007.174000/1140-06 E 12007.174000/1140-14.

Crissiumal, 1 de Agosto de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:D4822915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2018

Contrato Nº..: 236/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: KALBRINK - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS LTDA
Valor.....: 22.730,00 (vinte e dois mil setecentos e trinta reais)
Vigência.....: Início: 23/07/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 63/2018
Recursos.....: Dotação: 1.050.4.4.90.52.00.00.00.00 (321), 1.050.4.4.90.52.00.00.00.00 (322)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (ESFs) E CAPS, COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTAS Nº 12007.174000/1160-01, 12007.174000/1150-03, 12007.174000/1140-06 E 12007.174000/1140-14.

Crissiumal, 1 de Agosto de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:F6F6CC45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2018-1

Aditivo Nº.....: 42/2018-1 - Contrato Nº: 42/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: CONSTRUTORA JRD LTDA - ME
Valor.....: 2.802,96 (dois mil oitocentos e dois reais e noventa e seis
centavos)
Vigência.....: Início: 24/07/2018 Término: 31/07/2018
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 1/2018
Recursos.....: Dotação: 1.021.4.4.90.51.00.00.00.00 (164)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) E FORNECIMENTO DE MATERIAIS
DESTINADOS A EXECUÇÃO DE TORRE DE CONCRETO ARMADO E PRÉ MOLDADO DESTINADA A MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA

Crissiumal, 1 de Agosto de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:998BCD4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2018-2

Aditivo Nº.....: 42/2018-2 - Contrato Nº: 42/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: CONSTRUTORA JRD LTDA - ME
Valor.....: 9.548,72 (nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos)
Vigência.....: Início: 24/07/2018 Término: 31/07/2018
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 1/2018
Recursos.....: Dotação: 1.021.4.4.90.51.00.00.00.00 (164)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS A EXECUÇÃO DE TORRE DE CONCRETO ARMADO E PRÉ MOLDADO DESTINADA A MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA.

Crissiumal, 1 de Agosto de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:32B981E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2018

Contrato Nº..: 237/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: VANESSA PAULA PERKOSKI DE CASTRO - ME
Valor.....: 11.622,00 (onze mil seiscentos e vinte e dois reais)
Vigência.....: Início: 26/07/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 64/2018
Recursos.....: Dotação: 2.023.4.4.90.51.00.00.00.00 (560)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS E MATERIAIS DE PINTURA DESTINADOS A CONFECÇÃO DOS POSTES DE SUSTENTAÇÃO PARA TELHADO LOCALIZADO NO PARQUE MUNICIPAL DE OBRAS.

Crissiumal, 1 de Agosto de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:136E05CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2018

Contrato Nº..: 238/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: ILOI KIST EIRELI - EPP BASE MATERIAIS DE CONTRUCAO
Valor.....: 2.107,45 (dois mil cento e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 27/07/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 22/2018
Recursos.....: Dotação: 1.021.3.3.90.30.00.00.00.00 (162)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE ESQUINA URUGUAI.

Crissiumal, 1 de Agosto de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:A1C7D07A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2018

Contrato Nº..: 239/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
Valor.....: 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 27/07/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 22/2018
Recursos.....: Dotação: 1.021.3.3.90.30.00.00.00.00 (162)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE ESQUINA URUGUAI.

Crissiumal, 1 de Agosto de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:600E55AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2018-3

Aditivo Nº.....: 42/2018-3 - Contrato Nº: 42/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: CONSTRUTORA JRD LTDA - ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 31/07/2018 Término: 01/09/2018
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 1/2018
Objeto.....: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS A EXECUÇÃO DE TORRE DE

CONCRETO ARMADO E PRÉ MOLDADO DESTINADA A MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA.

Crissiumal, 1 de Agosto de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E907A466

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO 07/2018.

Instrumento de Convênio 07/2018 celebrado entre o Município de Derrubadas e a Entidade Casa Lar do Idoso de Três Passos Ltda. O presente termo tem por objeto o repasse de auxilio financeiro pelo atendimento integral permanente de pessoas com Grau de Dependência III. Valor: R$ 1.908,00 (mil novecentos e oito reais) mensais. Vigência: 11/07/2018 a 10/07/2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:BA5753E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 261/2018 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Lei 803/90 art.207,**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **Sr DANIEL CORREA RAMOS**, matricula nº 5967-3 , 1 dias, no dia 30 de julho de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 31 de Julho de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Chefe do Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:849A21F4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 262/2018 DESIGNA SERVIDORA

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA SERVIDORA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, no **SETOR DE COMPRAS**, a servidora **Sra SOLANGE DE LIMA BORBA CAMPOS**, matrícula nº 78212-0, a contar de 01 de Agosto de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 31 de Julho de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:69739AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 263/2018 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Lei 803/90 art.207,**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **Sr MARILEI MORAES RODRIGUES**, matricula nº 84239-0 , 14 dias, a contar de 19 a 31 de julho e no dia 01 de agosto de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 31 de Julho de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Chefe do Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:DB373781

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 264/2018 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Lei 803/90 art.207,**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **Sr DAIANE GONÇALVES DE LIMA**, matricula nº 92975-1, 02 dias, a contar de 31 de julho e 01 de agosto de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 31 de Julho de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Chefe do Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:95376E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 265/2018 NOMEIA CARGO EM COMISSÃO C.C. 02 DE ASSESSOR DE SECRETÁRIO

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal**, NOMEIA CARGO EM COMISSÃO C.C 02 DE ASSESSOR DE SECRETÁRIO,** a **Sra SABRINA VERONICA FIGUEIRA DE OLIVEIRA,** lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO a contar de 01 de Agosto de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal.

Dois Irmãos das Missões - RS, 31 de Julho de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Chefe do Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:F248B179

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 266/2018 REVOGA PORTARIA Nº 155/2018 E ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **REVOGA PORTARIA Nº 155/2018 E ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ,**conforme segue abaixo:.

16160.0- VANESSA RODRIGUES FORTES – Titular Presidente
60844.1- ANA KARINE GIRARDI DE MOURA- Membro Titular
92975.1-DAIANE GONÇALVES DE LIMA- Membro Titular
61220-3- ROSANGELA GUTERRES RIBEIRO DE QUADROS – Membro Suplente
86975-4- ELIANE QUINOT- Membro Suplente

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete do Prefeito Municipal.

Dois Irmãos das Missões- RS, 31 de Julho de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:A3444114

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 267/2018 'REVOGA PORTARIA Nº 156/2018 E DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **'REVOGA PORTARIA Nº 156/2018 E DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.**

16160.0-VANESSA RODRIGUES FORTES – Pregoeira
92975.1- DAIANE GONÇALVES DE LIMA- Equipe de Apoio Titular
60844.1- ANA KARINE GIRARDI DE MOURA- Equipe de Apoio Titular
60305.3- PEDRO ENIO DE LIMA SANTOS - Equipe de Apoio Titular
61220.3- ROSANGELA GUTERRES RIBEIRO DE QUADROS- Equipe de Apoio Suplente
86975-4 ELIANE QUINOT- Equipe de Apoio Suplente

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal.

Dois Irmãos das Missões- RS, 31 de Julho de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:8992FB43

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 268/2018 EXONERA SERVIDOR A PEDIDO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, ***EXONERA SERVIDOR A PEDIDO*** **DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, o **Sr CLEBER LUIZ BRIDI,** matricula nº 99651-0 a contar de 01 de Agosto de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal.

Dois Irmãos das Missões- RS, 01 de Agosto de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:25E65FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 269/2018 EXONERA SERVIDOR A PEDIDO DO CARGO DE DIRETOR DE TRÂNSITO

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, ***EXONERA SERVIDOR A PEDIDO*** **DO CARGO DE DIRETOR DE TRÃNSITO**, o **Sr JOSILCO DE OLIVEIRA SANTOS,** matricula nº 54640-5 a contar de 01 de Agosto de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal.

Dois Irmãos das Missões- RS, 01 de Agosto de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:72E1FF09

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 270/2018 NOMEIA CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE POLÍTICO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal **NOMEIA CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE POLÍTICO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRÇÃO**, o **Sr VANDERLEI MAGALHÃES,** a contar de 01 de Agosto de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Dois Irmãos das Missões- RS, 01 de Agosto de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:1E45F666

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 271/2018 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Lei 803/90 art.207,**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **Sr CLEOMAR DE LIMA**, matricula nº 62030-1 , 1 dias, no dia 31 de julho de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 01 de Agosto de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANDERLEI MAGALHÃES
Secretária Municipal de Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Chefe do Setor de Rh

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:659A7745

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 272/2018 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Lei 803/90 art.207,**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **Sra DENISE DA SILVA SILVA MACHADO**, matricula nº 79782-0 , 2 dias, a contar de 30 a 31 de julho de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete do Prefeito Municipal.

Dois Irmãos das Missões- RS, 01 de Agosto de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANDERLEI MAGALHÃES
Secretária Municipal de Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Chefe do Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:FB994D60

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 273/2018 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Lei 803/90 art.207,**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **Sr ELIANE OLIVEIRA CRUZ LIMA**, matricula nº 80284-0, 05 dias, a contar de 30 de julho e 03 de agosto de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 01 de Agosto de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANDERLEI MAGALHÃES
Secretária Municipal de Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Chefe do Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:6F937584

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 274/2018 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Lei 803/90 art.207,**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **Sr SUELI TEREZINHA MARTINS**, matricula nº 61085-0, 02 dias, a contar 02 e 03 de agosto de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal. Dois Irmãos das Missões- RS, 01 de Agosto de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANDERLEI MAGALHÃES
Secretária Municipal de Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Chefe do Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:9B09E231

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2018

A Presidente da Câmara de Vereadores de Dom Feliciano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a Dispensa de Licitação para execução de serviços de mão de obra de pintura, reparo e limpeza dos muros, paredes e telhado do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano. Empresa Contratada: TIAGO ANDRIGIESKY CNPJ: 29.946.194/0001-02. Pela prestação dos serviços a Contratante pagará à Contratada em parcela única o valor de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), com fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Federal n.° 8.666/93.

Dom Feliciano - RS, 01 de agosto de 2018.

ADRIANE ALMEIDA DE SOUZA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Clarice Lopes Dias
Código Identificador:D602308F

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018

CONTRATADO: TIAGO ANDRIGIESKY – CNPJ: 29.946.194/0001-02

OBJETO: Contratação de serviços de mão de obra de pintura, reparo e limpeza dos muros, paredes e telhado do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano – RS.
PREÇO TOTAL: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

Dom Feliciano - RS, 01 de agosto de 2018.

ADRIANE ALMEIDA DE SOUZA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Clarice Lopes Dias
Código Identificador:E38A3888

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO TERMO ADITIVO N°1 AO CONTRATO N°007/2018

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano
Contratada: Banrisul CARTÕES SA.
Altera Cláusula Primeira que trata sobre valor de limite mensal por cartão. As demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não serão alteradas.

Dom Feliciano, 30 de julho de 2018.

ADRIANE ALMEIDA DE SOUZA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Clarice Lopes Dias
Código Identificador:18EBA508

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE COMPRAS ATRAVES DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO E DE INEXIGIBILIDADE N.º 09/2018

Nº	TIPO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR	FUNDAMENTO LEGAL
09/2018	INEXIGIBILIDADE	Aquisição de válvula e serviço para uso na manutenção do equipamento laboratorial BS 120.	SULLAB DISTRIB. PROD. DIAGNOSTICOS HOSP E FARM LTDA	R$ 3.975,00	Art. 25 Inc. I
67/2018	DISPENSA	Aquisição de Kit de placas do circulo para uso na motoniveladora MN 1517.	I.L.R ALBINO - EPP	R$ 1.450,00	Art. 24 Inc. II
69/2018	DISPENSA	Contratação de serviços mecânicos de manutenção e revisão para uso na frota de veículos do transporte escolar.	PAULO SANTOS DA SILVA	R$ 4.650,00	Art. 24 Inc. II
70/2018	DISPENSA	Aquisição de Flange de transmissão e Cruzeta do Cardan para uso na motoniveladora MN 1606.	MERCANTE E DIESEL EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.	R$ 1.164,00	Art. 24 Inc. II
71/2018	DISPENSA	Aquisição de Divisórias sob medida.	MC RODRIGUES MANCILHA - ME	R$ 4.000,00	Art. 24 Inc. II
73/2018	DISPENSA	Aquisição de peças e serviços para uso na manutenção do veículo IRM 6897.	SILVIO CESAR MILBRATH VOITICHOSKI	R$ 7.900,00	Art. 24 Inc. II
74/2018	DISPENSA	Contratação de serviços médicos em regime emergencial.	CLINICA RAUEN & CANECO LTDA - ME	R$ 9.240,00	Art. 24 Inc. IV

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:223D2497

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 175/2018 PROCESSO N° 118/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018.

CONTRATADA: **TONIA IRES ZIECH EPP**
VALOR TOTAL R$ **1.383,30 (**um mil trezentos e oitenta e três reais e trinta centavos).
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS**

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:51FD3BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 176/2018 PROCESSO N° 118/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018.

CONTRATADA: **SUPERMERCADO ROSA CASTRO LTDA**
VALOR TOTAL R$ **430,30 (**quatrocentos e trinta reais e trinta centavos)
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS**

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:9A3121BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 177/2018 PROCESSO N° 118/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018.

CONTRATADA: **CRISTIANO DUARTE - ME**
VALOR TOTAL R$ **R$ 1.925,40** (um mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS**

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:5AF17AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 178/2018 PROCESSO N° 118/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018.

CONTRATADA: **GD ATACADISTA EIRELI**
VALOR TOTAL R$ **3.117,60** (três mil cento e dezessete reais e sessenta centavos).
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS**

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:57B70EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 179/2018 PROCESSO N° 118/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018.

CONTRATADA: **PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP**
VALOR TOTAL R$ **5.016,00** (cinco mil e dezesseis reais)
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ERVAL SECO - RS**

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:4FED3B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 180/2018 PROCESSO N° 118/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018.

CONTRATADA: **NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**
VALOR TOTAL R$ **2.395,00** (dois mil trezentos e noventa e cinco reais).
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ERVAL SECO – RS.**

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:EB99B923

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 132/2018 PROCESSO 91/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018.

CONTRATADA: **ROQUE PEREIRA MARTINS**
DO OBJETO: Fica alterado o objeto do presente contrato para realização de serviços de limpeza dos resíduos soltos nas lixeiras da cidade e Bairros onde é realizado a coleta dos lixos.
DO VALOR: Fica acrescido em R$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais) o valor mensal da prestação dos serviços, totalizando o montante de R$ 6.125,00 (seis mil cento e vinte e cinco reais) mensal, devido a alteração do objeto.

ERVAL SECO, 01 DE AGOSTO DE 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:6154558B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 6.939, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento na linha de crédito de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –

FINISA, junto à Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 01 de agosto de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:D91191CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 183/2018

CONTRATO N. 183/2018
Tomada de Preços N. 002/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Nelson de Lima Construções EIRELI
Objeto: Contratação de empresa especializada com material e mão de obra para adequação do prédio para instalação do Serviço de Assistência Especializada em DSTs/AIDS (SAE) - SMS
Vigência: 60 dias a partir da autorização de Início de Obra.
Assinatura: 01/08/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:506747FD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
CHAMADA PÚBLICA 03/2018
INEXIGIBILIDADE 08/2018 - Processo Nº 2015/2018

A CPL, no uso de suas atribuições torna público aos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **HABILITAR** a pessoa jurídica a seguir relacionada para o prosseguimento do certame, **DANIEL WOLFARTH MOSSI,** CNPJ 26.757.291/0001-50**. INABILITAR** as seguintes pessoas físicas: **ALAIANA RODRIGUES ALFARO**, CPF nº 032.691.0.60-33, por descumprimento do item 4.1.2, letra E (Atestado de Capacidade Técnica) e **DENISE JORDÃO DE SOUZA**, CPF 993.576.230-00, eis que não manifestou interesse em apresentar a documentação solicitada. **INABILITAR** a seguinte pessoa física: **ALINE HOFSTTATER DE FREITAS VARGAS**, CPF 974.200.420-04, por descumprimento do item 4.1.2, letras B (Termo de Credenciamento), C (Comprovante de inscrição no CPF) e H (síntese do trabalho que deseja desenvolver nas oficinas) – não apresentou os documentos exigidos no edital, d3 (CND Estadual) – documento está vencido e E (Atestado de Capacidade Técnica) – documento apresentado não descreve as atividades desempenhadas. Os interessados dispõem do prazo recursal de cinco dias úteis para apresentarem suas razões de recurso.

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:A45BF9A2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 184/2018

CONTRATO N. 184/2018
Pregão Eletrônico N. 045/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Gitel Telecomunicações LTDA
Objeto: Contratação de empresa para aquisição e serviço de instalação de CFTV – SMSMU
Valor: R$ 13.150,00 (treze mil, cento e cinquenta reais)
Vigência: 12 meses a partir do aceite.
Assinatura: 01/08/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:103A6625

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 011/2018 – Adendo 2
Concorrência N. 009/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Técnica Construções LTDA - EPP
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 60 dias, contados a partir de 09 de agosto de 2018 até 07 de outubro de 2018.
Assinatura: 31/07/18

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:1D7384A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONTRATO Nº 039/2018

CONTRATO Nº 039/2018
Contratada: Pedra e Caminho Geologia
Objeto: Elaboração de projeto técnico para concessão de licenciamento ambiental para canalização de curso d'agua natural em área urbana do Município. Valor; R$ 2.000,00. Prazo: 30 dias. Amparo legal: Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Data: 31/07/2018.

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:BA0966A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
SUMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Flores da Cunha/RS. CONTRATADA: TECNOSISTEMAS SISTEMAS DE COMPUTADORES LTDA, CNPJ nº 91.593.376/0001-02. OBJETO: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 meses, a contar de 20/06/2018, com fundamento no art.57, inciso II, da Lei n° 8.666-93. Valor contratual: R$ 1.999,59 p/mês.

Flores da Cunha, 30 de julho de 2018.

MOACIR ASCARI,
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jaqueline Gambin
Código Identificador:AC3ABD9C

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
SUMULA DO CONTRATO 10/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Flores da Cunha/RS. CONTRATADA: CONTRASE EMPREEDIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 13.954.062/0001-84. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e asseio nas dependências da Câmara, conforme Pregão Presencial nº 001/2018. VALOR CONTRATUAL: R$ R$ 1.624,00 p/mês.

Flores da Cunha, 01 de agosto de 2018.

MOACIR ASCARI,
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jaqueline Gambin
Código Identificador:9DE0C10F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.781/2018, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Institui o Programa "Adote uma Lixeira".

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 010/2018, de 08 de maio de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1° Fica instituído o programa Adote uma Lixeira, no qual o Município poderá estabelecer parcerias com empresas privadas, entidades sociais, ou pessoas físicas interessadas em financiar a aquisição e manutenção de lixeiras nos logradouros públicos, com direito a publicidade.

Art. 2º São objetivos do programa Adote uma Lixeira:
I - preservar a limpeza;
II - garantir bom estado de conservação das áreas de lazer e logradouros públicos em geral;
III - aumentar o número de lixeiras na cidade;
IV - incentivar a reciclagem e melhoria da limpeza pública municipal;
V - reduzir as despesas do município com a instalação e manutenção das lixeiras públicas;
VI - estimular a parceria público-privado;
VII - conscientizar a população sobre a importância de ter uma cidade limpa em termos de higiene e saúde.

Art. 3º As lixeiras a serem adquiridas obedecerão às seguintes condições:
I - estar em conformidade com a legislação municipal, especialmente, aquela relativa a uso do solo urbano, posturas e gestão de resíduos sólidos;
II - localizar-se em locais desimpedidos ao acesso dos funcionários de limpeza urbana para a coleta regular;
III - estar de acordo com as especificações técnicas, de forma a impedir o vazamento de resíduos e o comprometimento das condições de salubridade e bem-estar da comunidade local;
IV - não comprometer a livre circulação de pessoas e veículos;
V - conter a inscrição "Adote uma Lixeira", com o número da Lei.
§ 1º A instalação das lixeiras será feita pelo órgão competente do Município.
§ 2º Fica vedado consignar, junto ao bem adotado, a veiculação de propaganda de marcas de cigarro, bebidas, propagandas que atentem ao pudor, sigla de partido político, seitas religiosas e nomes de detentores de cargos eletivos ou de candidatos a estes.

Art. 4º Poderão ser afixadas nas lixeiras adesivos contendo nome, logomarca da instituição ou da empresa privada e a inscrição "Adotamos estas lixeiras".

Art. 5º Os custos relativos à aquisição e à manutenção das lixeiras são de inteira exclusividade das empresas provadas, entidades sociais, ou pessoas físicas parceiras deste programa.

Art. 6º O lixo depositado nas respectivas lixeiras será recolhido pelo serviço de coleta do Município.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:FA30C134

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.782/2018, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Estabelece junto às empresas locais o Programa "Troco Solidário", o qual tem por finalidade auxiliar financeiramente entidades filantrópicas do Município.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 018/2018, de 16 de julho de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1° Fica instituído o Programa Troco Solidário no Município de Ibirubá, com os seguintes objetivos:
I - Fomentar a solidariedade dos munícipes para com as entidades beneficiadas;
II - Proporcionar a parceria da iniciativa privada através do engajamento voluntário de empresários e consumidores;
III - Aproveitar a capacidade técnica, no exercício da solidariedade, facilitar a participação do cidadão no auxílio das entidades;
IV - Promover amplos benefícios que contemplem um objetivo comum que é a solidariedade e cooperação mútua para o apoio das entidades filantrópicas beneficiadas.

Art. 2° O Programa Troco Solidário será implantado pelo Município de Ibirubá, em parceria com o comércio local.

Art. 3° O processo de implantação do Programa seguirá os seguintes passos:
I - Cadastramento das entidades beneficiadas;
II - Formalização do Termo de Parceria entre o Município de Ibirubá e os comerciantes interessados na adesão ao Programa;
III - Oficialização e ampla divulgação dos Termos de Parcerias para o início da implantação do Programa.

Art. 4° Formalizada a adesão do comerciante ao Programa, será disponibilizada uma caixa coletora, de responsabilidade do Poder Executivo, identificada com os dizeres "TROCO SOLIDÁRIO", onde o consumidor poderá depositar sua contribuição de forma voluntária.
§ 1° As entidades beneficiadas são a Associação Hospitalar Annes Dias e a Liga Feminina de Combate ao Câncer, em partes iguais.
§ 2° As contribuições serão retiradas das caixas coletoras por um representante da empresa e um representante de cada entidade beneficiada.

Art. 5° O Executivo Municipal poderá oferecer isenções ou benefícios diversos, por premiação ou descontos aos consumidores e estabelecimentos participantes do Programa, assim como criar um 'selo' que identifique as empresas participantes.

Art. 6° Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo no que couber.

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:09932A0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** do recebimento e abertura dos envelopes do Edital de ***Pregão Presencial nº 036/2018***, Processo nº 8016/2018, para registro de preços para aquisição de veiculo tipo furgão a ser transformado em ambulância, tendo em vista a interposição de impugnação ao Edital, por parte da empresa TCA Transformações Veiculares Ltda. Após o julgamento da referida impugnação será publicada nova data para recebimento e abertura do certame. Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Paraguassú, 2017, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 18:00hs, fone (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 02 de Julho de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:18B77E09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 67, DE 20 DE JULHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.779.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
153	2016	339030	0001	500,00
293	2031	339030	0020	15.000,00
357	2111	339030	0001	40.000,00
876	2048	339030	1114	0,27
673	2098	339030	0001	500,00
674	2098	339039	0001	2.000,00
Total				**58.000,27**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
677	2099	339032	0001	28.000,27
682	2100	339032	0001	20.000,00
681	2100	339048	0001	10.000,00
Total				**58.000,27**

§2º Nos termos do **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 20 DE julho DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CATIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:8B600769

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 68, DE 23 DE JULHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.779.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
398	2046	339030	0001	3.100,00
399	2046	339039	0001	100,00
814	2075	449052	1067	2.000,00
Total				**5.200,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
403	2048	339030	0001	3.200,00
811	2075	339036	1067	2.000,00
Total				**5.200,00**

§2º Nos termos do **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 23 DE julho DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre–se, publique–se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:9479CFD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 69, DE 25 DE JULHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.779.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
276	2027	339039	0001	7.600,00
673	2098	339030	0001	2.000,00
696	2103	339039	0001	1.000,00
Total				**10.600,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
263	2025	339030	0001	2.500,00
264	2025	339032	0001	5.000,00
265	2025	339039	0001	100,00
657	2092	339032	0001	2.000,00
697	2103	449052	0001	1.000,00
Total				**10.600,00**

§2º Nos termos do **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 25 DE julho DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CATIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre–se, publique–se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:713CF59B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 70, DE 25 DE JULHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.779.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2018, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
402	2047	339039	0001	560,00
673	2098	339030	0001	5.500,00
Total				**6.060,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
403	2048	339030	0001	560,00
662	2094	339030	0001	5.500,00
Total				**6.060,00**

§2º Nos termos do **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.779, a alteração orçamentária deste artigo **onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 25 DE julho DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CATIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:2EC11376

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 73, 31 DE JULHO DE 2018.

Cancela os créditos tributários prescritos, relativos a impostos, taxas, contribuição de melhoria e contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, inscritos ou não em dívida ativa.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que dispõe na Lei Municipal no 2.784, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Código Tributário do Município e consolida a legislação tributária:

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil estabelece no art. 146, inciso III, alínea b, que a prescrição é norma geral de direito tributário;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil dispõe; em seu art. 24, inciso I, que é competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal legislar sobre direito tributário, cabendo, aquela, o estabelecimento das normas gerais, conforme art. 24, § 1º;

Considerando que o Código Tributário Nacional, editado pela União, com natureza jurídica de lei complementar, prevê, no art. 156, inciso V, que a prescrição extingue o crédito tributário, e não apenas a respectiva ação de cobrança;

Considerando que o reconhecimento da prescrição não é causa de renúncia de receita, já ocorrida no dia "ad quem" do prazo previsto no art. 174 do Código Tributário Nacional;
Considerando a necessidade de os registros contábeis do Município retratarem a real situação fiscal e orçamentária;

DECRETA

Art. 1° Ficam cancelados os créditos tributários prescritos, relativos a impostos, taxas, contribuição de melhoria e contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, de competência do Município, inscritos ou não em dívida ativa, cujo prazo prescricional tenha decorrido há mais de 05(cinco) anos, relacionados no anexo deste Decreto.
Parágrafo único. Na apuração do prazo de que trata este artigo será verificada a eventual ocorrência das situações interruptivas da prescrição, previstas no art. 174, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.
Art. 2º A Secretaria da Fazenda providenciará na investigação das causas da prescrição dos créditos tributários relacionados no Anexo deste Decreto, averiguando a eventual responsabilização funcional pela ocorrência da prescrição.

Art. 3° Revoga-se o Decreto nº 66, de 19 de julho de 2018.

Art. 4º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O anexo encontra-se disponível no mural da Prefeitura e no site www.independencia.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 31 DE JULHO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:8E5BB532

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO 08 AO CONTRATO 54/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: GIRO – GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS E OPERAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.140.823/0001-39. Objeto: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado por 30 dias, a contar de 01/08/2018. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é R$ 31.851,24 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos). Data de assinatura 31/07/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:3FDDDF79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018 CONTRATO Nº 118/2018

Objeto: *AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – AMBULÂNCIAS, conforme Processo nº 25000.082750/2018-50, Proposta nº 43105017122815003 47/MINISTÉRIO DA SAÚDE; PORTARIA Nº 4013/2017; Conforme Processo nº 25000.082750/2018-50, Proposta nº 4310501712190947941, Portaria 3673/2017;* Contratante: Município de Iraí - Contratada: MARINA VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 94.089.398/0003-90. Valor total: R$ 250.000,00.

Iraí, 25 de julho de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:995A75BD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 - CONTRATO Nº 110/2018
Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente conforme proposta nº 12364.539000/1170-01/MINISTÉRIO DA SAÚDE.Contratante: Município de Iraí - Contratada: ALFRS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA - ME **CNPJ:** 19.338.456/0001-94 Valor total: R$ 6.858,00

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 CONTRATO Nº 111/2018
Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente conforme proposta nº 12364.539000/1170-01/MINISTÉRIO DA SAÚDE.Contratante: Município de Iraí - Contratada: CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME **CNPJ:** 20.444.829/0001-90 **-**Valor total: R$ 24.390,00

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 CONTRATO Nº 112/2018
Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente conforme proposta nº 12364.539000/1170-01/MINISTÉRIO DA SAÚDE.Contratante: Município de Iraí - Contratada: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **CNPJ:** 19.316.524/0001-14**-**Valor total: R$ 13.479,00

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 CONTRATO Nº 113/2018
Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente conforme proposta nº 12364.539000/1170-01/MINISTÉRIO DA SAÚDE.Contratante: Município de Iraí- Contratada: VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELLI – EPP **CNPJ:** 22.392.045/0001-91**-**Valor total: R$ 8.231,00

Iraí, 27 de julho de 2018.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:5C9EAD74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2018

O Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 002/2018**, referente a contratação de empresa para aquisição de computadores, conforme Processo Administrativo nº 19953/2017. A empresa **ATHENAS AUTOMOÇÃO LTDA** ficou responsável pelo item de n° 1 (Computador Modelo I-administrativo) pelo valor de R$ 4.170,00 unitário e a empresa **LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA** ficou responsável pelo item de n° 02 (Computador Modelo II-Workstation) pelo valor de R$ 15.000,00 unitário. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site www.itaqui.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3432-1100, ramal 232/233.

Itaqui/RS, 31 de Julho de 2018.

ROSECLEI ALVES VEPPO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:67D51922

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 01/2018

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

Publicação do despacho

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, acolhendo parecer exarado no **processo de inexigibilidade nº 01/2018**, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 da Lei n° 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da Empresa UNESUL para transporte de passageiros, com destino a

Porto Alegre/RS e conseqüente locomoção para a realização dos tratamentos e procedimentos médicos, com o desconto de 30% no valor da passagem.

Jacutinga-RS, 30 de julho de 2018.

CARLOS ALBERTO BORDIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:11CA1778

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE IL 05-2018

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo parecer exarado no processo 68-2018 IL 05-2018, reconhece ser inexigibilidade a licitação, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratar a empresa **CENTRO DE ESTUDOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA EDITORA LTDA** CNPJ nº 17.757.237/0001-14 para fornecimento de Caderno de Estudo e Assessorias Jurídica, no valor de R$ 1.902,07 mensal contrato 85-2018.

Jari 01 de agosto de 2018

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:BD0F69F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2018 - EDITAL 030/2018

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 3900/2018, **convoca** a candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, para a função de:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Auxiliar de Serviços Gerais	Bianca Luciana R. Quintana	012	9º Lugar

Para que tome posse no referido cargo no prazo de 02 (dois) dias, a partir de 01 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal, de Maquiné

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:48AA7786

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 010/2018

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação de recursos humanos, por prazo determinado para desempenhar as funções de MOTORISTA 03 (TRES) VAGAS, OPERADOR DE MÁQUINAS 01 (UMA) VAGA e PROFESSOR DE PORTUGUÊS 01 (UMA) VAGA, amparado no excepcional interesse público, com fulcro no artigo 37, IX da Carta Constitucional, regidas pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maquiné - Lei Municipal nº 654/2005, torna público realização de Processo Seletivo Simplificado, ao qual será regido pelas normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2018, conforme Leis Municipais nº 1.368/2018 e 1.369/2018.
As inscrições serão realizadas junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, localizada na Avenida General Osório, 660, Centro, Maquiné, entre os dias 02/08/2018 até 08/08/2018, no horário compreendido entre: 8:30 horas às 11:00 horas e 13:30 horas às 16:30 horas.

TAXA DE INSCRIÇÃO: ISENTA

O referido edital encontra-se disponível, no site do Município: www.maquine.rs.gov.br e no mural de publicações da Prefeitura municipal de Maquiné.

Maquiné, em 01 de agosto de 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:BD84653E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL N° 150/2018

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Termo Aditivo Contratual: Nº 150/2018 ao Contrato Administrativo n° 266/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratado: Zila Maria D'ambros
CNPJ: 21.444.300/0001-30
Objeto: Merenda Escolar
Valor total: R$ 11.315,50 (onze mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos)
Prazo: 13 de dezembro de 2018
Fundamento Legal: Pregão Presencial n° 14/2017

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:ABB27E41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 038/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Pregão Presencial 038/2018

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que retifica o Edital de Pregão Presencial nº 038/2018, o qual tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos para Unidade Municipal de Saúde, em razão da divergência que existe na sequência numérica do objeto em relação ao Edital e Planilha para cotação digital.
Fica alterado todo o anexo I (objeto). Abre-se novamente o prazo legal, ficando o recebimento dos envelopes de Proposta Financeira e Documentos de Habilitação para o dia **15 de Agosto de 2018 às 09h00min**. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas. Inteiro teor da alteração pode ser extraída no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter, RS, 01 de Agosto 2018.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:8FD032E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3301/2018

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2011/2017, de 13 de Dezembro de 2017.**

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-12.700,00 (doze mil e setecentos reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018**, na seguinte classificação:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 01 – SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
CLASSIF.: 08.122.0027.2.154. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 746
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA.....**R$ - 1.200,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.3012.0023.2.135 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA – DEMAIS SERVIDORES
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: 565
Elem. Desp: 3.3.90.14.00 – DIARIAS - CIVIL.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçament.: 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classif.: 04.122.0002.2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 84
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 8.500,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 04.122.0002.2030 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA Sec. obras
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 145
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 2.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçament.: 01 – SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
CLASSIF.: 08.122.0027.2.155. - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS DA STAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 750
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA.....**R$ - 1.200,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.136 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL DA ATENÇÃO BASICA
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: 571
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçament.: 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classif: 04.122.0002.2.017 – DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Conta: 85
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 10.500,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 31 dias do mês de Julho de 2018.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Inanês Deicke
Código Identificador:1A8AF023

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 080/2016.
CONTRATADA: TORRESCAR TRANSPORTE E TURISMO LTDA
CNPJ: 87.381.257/0001-19
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO - Fica rescindido o contrato nº 080/2016, a partir de 20 de abril de 2018, de acordo com o item 9.3 da Cláusula Nona do referido contrato, conforme homologação do relatório e conclusões da Comissão Processante, oriunda do Processo Administrativo Especial instaurado pela portaria nº 1375/2017.
DATA: 26/07/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:812E5F76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2017.
CONTRATADA: ENGEA GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 22.597.391/0001-06
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE - 1.1. O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do contrato nº 014/2017, com base no índice geral de preços do mercado da Fundação Getúlio Vargas – IGP-M/FGV, do período de 26 de junho de 2017 a 26 de junho de 2018, de acordo com a Cláusula Quarta do contrato ora aditado.
1.2. O presente contrato passa a ter o valor de R$ 46.046,07 (quarenta e seis mil, quarenta e seis reais e sete centavos), a partir de 26 de junho de 2018, reajustado pelo índice de correção do IGP-M do período de 1,0738356.
DATA: 26/07/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:996B59F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 050/2018
CONTRATADA: BROZAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ Nº: 88.320.957/0001-66
OBJETO: Aquisição de veículo zero Km para uso da Secretaria de Assistência Social e Habitação (Gestão Programa Bolsa Família – CAD), marca/modelo GM/Spin LTZ.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 77.750,00 (setenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 047/2018
DATA: 19/07/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:47F3B336

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº020/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº020/2018**: Comunicamos a ANULAÇÃO do certame. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 02 de Agosto de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:BB710A5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL Nº 20/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGAO PRESENCIAL Nº 20/2018:** Comunicamos suspensão do certame para análise técnica e apresentação de amostras. Data de reabertura do certame: 09/08/2018 às 14h. Objeto: Registrar preços de pães, bebidas lácteas, mortadela, apresuntado e queijo mussarela, destinados ao uso das secretarias do município. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 02 de Agosto de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:42624885

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE PARAÍ/RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 33/2018. Objeto: Aquisição de Asfalto Betuminoso Usinado a Quente e Emulsão Asfáltica. Abertura 16/08/2018, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:A9F73720

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESUMO DE CONTRATOS FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

2012

068/2012 CONTRATO DE CONCESSAO 23/07/2012

STADTBUS TRANSPORTES LTDA – Objeto: sistema de transporte coletivo de passageiros, por ônibus, em linhas regulares, no Município de Rosário do Sul; Prazo: 10 (dez) anos; Preço total: R$ 206.112,00.

2016

046/2016 CONTRATO DE AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTO COM INSTALAÇAO – DL 020/2016. 23/06/2016

ROSIMERI BOCK - ME – Objeto: aquisição com instalação de 01 (um) transformador trifásico, para a recuperação do sistema de iluminação da Ponte Marechal José de Abreu; Prazo: 05 (cinco) dias; Preço total: R$ 6.000,00.

095/2016 CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS – DL 030/2016 16/12/2016

MARCELO FAGUNDES ALVES – ME (Academia do Som) – Objeto: contratação de serviços de sonorização e iluminação para eventos programados para o dia 17/12/2016, na Praça do estudante, e 17-18/12/1016, na Praia das Areias Brancas; Prazo: o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a execução dos serviços; Preço total: R$ 5.850,00.

013/2010 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DL 028/2016 11/2016

ANDRE DAPIEVE – Objeto: locação de imóvel na rua Amaro Souto 2501 – Dapieve – SMEC; Prazo: 12 (doze) meses; Preço total: R$ 5.000,00.

090/2016 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - IL 012/2016 21/09/2016

EMPRESA DE COMUNICAÇAO EMPRESA DO VALE LTDA. – Objeto: contratação de serviços institucionais para a Administração Municipal (rádio); Prazo: 21/09/2019 – 31/12/2016; Preço total: R$ 3.758,00.

091/2016 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DL 026/2016 26/09/2016

CAROLINE ALMEIDA SANTOS – Objeto: contratar serviços de limpeza, restauração da fiação elétrica, bem como a recuperação do monumento Nossa Senhora de Fátima; Prazo: 30 (trinta) dias; Preço total: R$ 6.600,00.

012/2016 Contrato de aquisição - Carta convite 004/2015 24/02/2016

POSTMIX SOLUÇOES GRAFICAS LTDA – ME – Objeto: contratação de empresa para a impressão de 12.000 (doze mil) carnês de IPTU; Prazo: 30 (trinta) dias; Preço total: R$ 5.040,00.

089/2016 Contrato de prestação de serviços e aquisição DL 025/2016 08/09/2016

PAMPEIRO S/A – COMERCIO DE AUTOMOVEIS – Objeto: conserto de Kombi placa IJQ – 4947; Prazo: 30 (trinta) dias; Preço total: R$ 7.376,00.

075/2016 Contrato de empreitada por preço global – Convite 008/2016 04/08/2016

D & P SOLUÇOES EM ENERGIA LTDA – ME – Objeto: instalação de uma rede de baixa tensão e de projetos do tipo vapor metálico nas dependências do estádio; Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias; Preço total: R$ 63,850,00.

CONTRATO DE PRESTÇAO DE SERVIÇOS PROFISIONAIS, OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS DE ASSISTENCIA A SAUDE FIRMADO ENTRE OS MUNICIPIOS DE ROSARIO DO SUL EO HOSPITAL DE CAIDADE NOSSA SENHORA AUXILIADORA. 13/05/216

JORGE VALDEMAR BATISTA DE SOUZA – Objeto: contratação de serviços de sobreaviso de traumatologia e ortopedia junto ao HCNSA; Prazo: 12 (doze) meses; Preço total: R$ 474,500,00.

037/2016 TERMO DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2016 24/08/2016

ISMAEL RUBEN IANKE - ME – Objeto: credenciamento de laboratórios ou profissionais especializados na confecção de próteses dentárias para a Secretaria de Saúde (SMS); Prazo: 12 (doze) meses; Preço total: 50 um/mês - R$ 150,00 (prótese total mandibular, prótese total maxilar, prótese parcial mandibular removível e prótese parcial maxilar removível) / R$ 24,15 (prótese temporária).

038/2016 TERMO DE CREDENCIAMENTO PUBLICO 038/2016 – CHAMAMENTO PUBLICO 007/2016 31/08/2016

NADIR PACHECO PRATES – Objeto: credenciamento de laboratórios ou profissionais especializados na confecção de próteses dentárias para a Secretaria de Saúde (SMS); Prazo: 12 (doze) meses; Preço total: 50 um/mês - R$ 150,00 (prótese total mandibular, prótese total maxilar, prótese parcial mandibular removível e prótese parcial maxilar removível) / R$ 24,15 (prótese temporária).

034/2016 TERMO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO – CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2016 08/08/2016

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A – BANRISUL – MATRIZ – Objeto: credenciamento de instituição financeira para a prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, mediante prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados; Prazo: 12 (doze) meses; Preço total: a) pagamento em guichê de caixa = R$ 2,45; b) pagamento em correspondentes bancários = R$ 2,45; c) pagamento via internet = R$ 2,15; d) pagamento em autoatendimento = R$ 2,30; e) pagamento por reprocesso de arquivo = R$ 30,00; f) pagamento por envio de documentos = R$ 2,30.

005/2016 TERMO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO - CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2016 01/12/2016

CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF – MATRIZ – Objeto: credenciamento de instituição financeira para a prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, mediante prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados; Prazo: 12 (doze) meses; Preço total: a) pagamento em guichê de caixa = R$ 2,45; b) pagamento em correspondentes bancários = R$ 2,45; c) pagamento via internet = R$ 2,15; d) pagamento em autoatendimento = R$ 2,30; e) pagamento por reprocesso de arquivo = R$ 30,00; f) pagamento por envio de documentos = R$ 2,30.

005/2016 TERMO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO - CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2016 01/12/2016

BANCO DO BRASIL S/A – Objeto: credenciamento de instituição financeira para a prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, mediante prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados; Prazo: 12 (doze) meses; Preço total: a) pagamento em guichê de caixa = R$ 2,45; b) pagamento em correspondentes bancários = R$ 2,45; c) pagamento via internet = R$ 2,15; d) pagamento em autoatendimento = R$ 2,30; e) pagamento por reprocesso de arquivo = R$ 30,00; f) pagamento por envio de documentos = R$ 2,30.

2017

036/2017 CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS – DL 017/2017 04/08/2017

ASSOCIAÇÃO DOS ÀRBITROS DA FRONTEIRA – AFF – Objeto: contratação de empresa apta a realizar o serviço de arbitragem para o Campeonato de Futebol de Campo da Cidade de Rosário do Sul – RS; Prazo: 180 (cento e oitenta) dias; Preço total: R$ 300,00 (reais por jogo).

001/2017 CONTRATO DE AQUISIÇAO – DL 031/2016 19/01/2017

POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI EPP – Objeto: contratação de empresa especializada para impressão de 11.048 (onze mil e quarenta e oito) carnês de IPTU 2017; Prazo: 30 (trinta) dias; Preço total: R$ 6.076,40.

013/2017 CONTRATO DE AQUISIÇAO – DL 008/2017 12/04/2017

MARCELO COELHO FERREIRA – EPP – Objeto: aquisição de bomba injetora remanufaturada (para o veículo KIA/VAN – BESTA – Placas IHZ 3052, ano 1998); Prazo: ate o término da garantia do objeto; Preço total: R$ 3.400,00.

006/2017 CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS – DL 004/2017 24/02/2017

ANTÔNIO SORI LORENÇO SOTÉRIO – Objeto: contratação de serviços de brigadista de incêndio (bombeiro) com curso de habilitação de, no mínimo, 20 (vinte) horas-aula, para atender a programação do carnaval de Rua 2017, no Município de Rosário do Sul – RS; Prazo: o pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias da execução dos serviços; Preço total: R$ 1.500,00.

003/2017 CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS – DL 002/2017 17/02/2017

RONALDO MIRANDA DE FREITAS-ME – Objeto: contratação de serviços de sonorização para o carnaval de rua do Município de Rosário do Sul, a ser realizado 25 a 27/02/2017; Prazo: terá vigência durante a programação expressa; Preço total: R$ 13.000,00.

027/2017 CONTRATO DE AQUISIÇAO – DL 012/2017 23/06/2017
RENATO RAMOS DA ROSA - ME (CAPELA PNEUS) – Objeto: aquisição, em caráter emergencial, de pneus para os veículos de transporte escolar; Prazo: 03 (três) meses; Preço total: R$ 44.190,00.

015/2017 CONTRATAÇAO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS – DL 009/2017 24/05/2017

VANIA HELENA OLIVEIRA SCHIAM – Objeto: solicitação dedetização e limpeza de caixa d`água, exarada pela SMEC; Prazo: 30 (trinta) dias; Preço total: R$ 1.360,00.

026/2017 CONTRATAÇAO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS – DL 010/2017 24/05/2017

MASTERPLAN LTDA-ME – Objeto: contratação de empresa responsável pela atualização do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), bem como do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); Prazo: 30 (trinta) dias; Preço total: R$ 7.150,00.

002/2017 CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS – DL 001/2017 20/01/2017

MARCELO FAGUNDES ALVES – ME – Objeto: contratação da locação de equipamentos de som para o evento Rainha da Praia, a ser realizado no dia 22/01/2017; Prazo: o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços; Preço total: R$ 1.830,00.

2018

008/2018 CONTRATO DE EMPREITADA PO MENOR PREÇO – TP 014/2017 22/01/2018

GABRIELA TEIXEIRA SALVANY- ME – Objeto: selecionar e contratar, pelo regime de empreitada por menor preço, com fornecimento de material e Mao de obra, empresa para realizar obra de ampliação da unidade básica de saúde ESF 3 – Vila Nova; Prazo: 4 (quatro) meses; Preço total: R$ 63.000,00.

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO 03/04/2018

IARA REGINA MACHADO MEIRELES –ME – Objeto: contratar empresa para realizar transporte intermunicipal de pacientes da Sec. Saúde; Prazo: 01 (um) ano; Preço total: linha 1 da rota Rosário do Sul – Uruguaiana, via Alegrete (R$ 1,39 km/rodado); Rosário do Sul – Porto Alegre (R$1,48); e Rosário do Sul – São Gabriel (R$ 1,69 Km/rodado), dos micro-ônibus apresentados pelas placas ISV 4468, IMN 1352 e INZ 7714.

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO 03/04/2018

BRONDANI ROSA LTDA – ME - Objeto: contratar empresa para realizar transporte intermunicipal de pacientes da Sec. Saúde; Prazo: 01 (um) ano; Preço total: R$ 3,19 o Km/rodado do ônibus de placas DFJ 0681, ano 2010.

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO 03/04/2018

EXPRESSO ELLIOS LTDA - Objeto: contratar empresa para realizar transporte intermunicipal de pacientes da Sec. Saúde; Prazo: 01 (um) ano; Preço total: linha 02 da rota Rosário do Sul – Uruguaiana, via Alegrete (R$ 2,30 km/rodado) Linha 03 (R$2,70 km/rodado); Linha 02 Rosário do Sul – Porto Alegre (R$ 2,70) Linha 03 (R$ 4,28); e Linha 02 Rosário do Sul – São Gabriel (R$ 3,00), dos ônibus de placas INF 7250 e EXP 0314.
01/009/2018 TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS 26/04/2018
RENATO RAMOS DA ROSA (CAPELA PNEUS) – Objeto: contratação de empresa apta a realizar os serviços de borracharia para todos os veículos das diversas secretarias municipais; Prazo: 01 (um) ano; Preço total: R$ 2.830,00.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:7F63C410

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 484/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **01.08.2018 a 02.08.2018, 2** (dois) dias**,** à Servidora **MARIA JANETE SOUSA DE OLIVEIRA,** Matrícula 2064-8, Servente Doméstica, Classe A, Padrão 1, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE AGOSTO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:328BF112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 485/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **MARIA CRISTIANE DA ROSA NUNES,** Matrícula **2835-5**, Servente Doméstica, Classe A, Padrão 1, **30** (trinta) dias de férias, de **02.08.2018 a 31.08.2018**, referente ao período aquisitivo de **11.08.2017 a 10.08.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE AGOSTO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:910E6139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia **15/08/2018**, às 10 horas – **PREGÃO ELETRÔNICO – 041/2018** – Aquisição de 1 (um) veículo tipo pick up, zero km**.** Maiores informações pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadaboavista.rs.gov.br ou através do email: sboavista.licita@farrapo.com.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 234. SALA DE LICITAÇÕES, em 01 de agosto de 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:9294CD14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2018 – SRP

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de frios (presunto e queijo) para uso no Setor de Refeitório.
ABERTURA: 21/08/2018
HORA: 10 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: Sala do Setor de Licitações do DAE.

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, dae.santanadolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo (55) 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 31 de julho de 2018.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:22F5F960

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2018

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.
OBJETO: A presente Licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular, com monitoramento via internet, instalação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática de 37(trinta e sete) veículos com prestação de serviço de posicionamento por satélite, em tempo real e ininterrupto, para um melhor controle da frota veicular da autarquia municipal- Departamento de Água e Esgoto de Santana do Livramento, componentes e licença de software, bem como os serviços de instalação, suporte técnico e garantia de funcionamento.
DATA DA ABERTURA: 17/08/2018
HORA: 10 horas (horário de Brasília/DF)
LOCAL: Sala da Seção da Seção de Licitações do DAE, sito na Rua Moises Viana, nº 322, Parque da Hidráulica, Santana do Livramento/RS.

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirido no local, por fax, pelos sites: www.daelivramento.rs.gov.br, www.comprasnet.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail. Maiores informações pelo fone/Fax (55)3967-1309, ou ainda pelo Fone/Fax: (55) 3967-1300/3967-1321 ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 31 de julho de 2018.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações e Contratos do DAE.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:A0450B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 040/2018 – Processo Adm. nº 06048/2018
Objeto: Aquisição de Impressoras Térmicas
Licitação Exclusiva para MEI, ME e EPP.
Data: 15/08/2018 – 09 horas

Sant' Ana do Livramento, 01 de Agosto de 2018.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:094B8F74

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 041/2018 – Processo Adm. nº 06050/2018
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Pão
Licitação Exclusiva para MEI, ME e EPP.
Data: 16/08/2018 – 09 horas

Sant' Ana do Livramento, 01 de Agosto de 2018.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:93E248FD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 042/2018 – Processo Adm. nº 06341/2018
Objeto: Aquisição de Uniformes – Bombeiros – FUNREBOM,
Licitação Exclusiva para MEI, ME e EPP.
Data: 17/08/2018 – 09 horas

Sant' Ana do Livramento, 01 de Agosto de 2018.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:565BC628

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 043/2018 – Processo Adm. nº 06523/2018
Objeto: Contratação de Serviço de Rastreamento Veicular
Licitação Exclusiva para MEI, ME e EPP.
Data: 20/08/2018 – 09 horas

Sant' Ana do Livramento, 01 de Agosto de 2018.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:34DF7E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 044/2018 – Processo Adm. nº 06875/2018
Objeto: Registro de Preço para Aquisição Parcelada de Carne
Licitação Exclusiva para MEI, ME e EPP.
Data: 21/08/2018 – 09 horas

Sant' Ana do Livramento, 01 de Agosto de 2018.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:06DF18AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.382, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316/2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para preenchimento de cargos do Quadro Geral do Município, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018, para os cargos a seguir:

I- Educador Social – 06 vagas;
II- Auxiliar de Educador Social – 12 vagas.

Parágrafo Único: As atribuições, padrão de vencimento e todas as demais especificações dos cargos a que se refere este artigo, correspondem àquelas previstas para os cargos de mesma denominação e criados pela Lei Municipal Nº 2.717/1990 e alterações posteriores, que não contrariem as disposições contidas na Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, tem natureza administrativa e terá prazo determinado de até 180 dias, prorrogáveis por igual período, a critério da administração.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e vinculadas da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social**.**

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, **e**sta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 24 de julho de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
Secretário Geral de Governo

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:C63B4F9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL Nº. 008/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso do Edital nº. 008/2018 – Pregão Eletrônico. Objeto: locação de equipamento de medição de velocidade veicular. Propostas: deverão ser postadas até as 08 horas do dia 16/08/2018 no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 16/08/2018 às 9 horas. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:7461CCE8

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 13° ADITIVO AO CONTRATO 160/2013 DO PREGÃO PRESENCIAL 76/2013

Extrato do 13° Aditivo ao Contrato 160/2013 do Pregão Presencial 76/2013 que tem como objeto a Prestação de Serviço que tem como Objetos: Item 01 - Contratação de empresa para prestação de serviço de guarda patrimonial diurna; Item 02 – Contratação de empresa para prestação de serviço de guarda patrimonial noturna. Contratada: AGG SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA; Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 30 dias a contar de 24 de julho de 2018 a 23 de agosto de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:E1B35C54

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO 88/2015

Extrato do 5º Aditivo ao Contrato 88/2015 que tem como objeto a prestação de serviço de transporte escolar nos itinerários 07 e 08, sendo contratada a empresa MÍRIAM ROSANE BELO MEDEIROS - ME, sendo objeto do aditivo o Acréscimo de 47 km/dia ao itinerário 08, passando dos atuais 189 km/dia para 236 Km/dia, correspondendo a 25% na kilometragem inicial, tendo sua validade retroativa a 01/03/2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:14C42D2A

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO 88/2015

Extrato do 6º Aditivo ao Contrato 88/2015 que tem como objeto a prestação de serviço de transporte escolar nos itinerários 07 e 08, sendo contratada a empresa MÍRIAM ROSANE BELO MEDEIROS - ME, sendo objeto do aditivo a Prorrogação do contrato pelo período de 12 meses a contar de 08 de junho de 2018 a 08 de junho de 2019 e o reajuste do contrato em 4,26% conforme IGP-M dos ultimos 12 meses, passando dos atuais R$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos) para R$ 3,00 (três reais) Km rodado para o Itinerário 07 e de R$ 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos) para R$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos)Km rodado no itinerário 08.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:D8B3ABD6

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO 85/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL 29/2015

Extrato do 3° Aditivo ao Contrato 85/2015 do Pregão Presencial 29/2015 que tem como objeto a prestação de serviço de transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo contratada a empresa LUIS ROGÉRIO R. DA TRINDADE & CIA LTDA, sendo objeto do aditivo a prorrogação do Contrato pelo período de 12 meses a contar de 12 de maio de 2018 e termino em 11 de maio de 2019 e o reajuste no valor do contrato em 4,27% referente ao IGPM do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos) para R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) o Km rodado.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:47FA27F7

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 201/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL 41/2018

Extrato do Contrato 201/2018 do Pregão Presencial 41/2018 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços técnicos profissionais para manutenção da iluminação pública, tendo como empresa vencedora SIDNEI JOVANI BRONDANI - ME, pelo valor de R$ 34,85.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:09C14EB7

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO 117/2017 DA TOMADA DE PREÇO 45/2017

Extrato do 3° Aditivo ao Contrato 117/2017 da Tomada de Preço 45/2017 que tem como objeto por objeto Item 01 – Reforma da sede do Grupo de Tradições e Folclore Coronel Aparício Borges com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 820264/2015/Ministério do Turismo/Caixa – Processo nº 2895.1024246-52/2015; Item 02 – Reforma de parte das calçadas da Praça do Tamoio, com recursos provenientes do contrato de repasse nº 1020.590-01/2014/Ministério das Cidades/Caixa – Processo nº 2617.1020590-01/2014 tendo como contratada G BONAFE EPP, sendo objeto do aditivo a Prorrogação do Contrato pelo período de 30 dias a contar de 02 de agosto de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:85A6A6F9

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 005/2018 QUE TEM COMO OBJETO ITEM 01

Extrato de Homologação da Concorrência 005/2018 que tem como objeto Item 01 – Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para construção de Ciclovia localizada na Av. Venâncio Aires, Rua 22 de Março e a Rua Marques de Tamandaré, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 832228/2016/MTUR/CAIXA – Processo nº 2895.1032073-75/2016, Item 02 – Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para construção de Ciclofaixa na Av. Venâncio Aires, entre as Ruas 22 de Março e Pe. Manoel da Nóbrega, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 831854/2016/ME/CAIXA – Processo nº 2895.1028627-88/2016, Item 03 – Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de Obras de pavimentação com pedras irregulares com recursos provenientes do Contrato de Repasse OGU nº 845766/2017 – Operação 1038976-94 – Programa Planejamento Urbano; apresentando como empresa vencedora N F EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 19.840.409/0001-44, pelo valor de R$ 245.165,09 (duzentos e quarenta e cinco mil cento e sessenta e cinco reais e nove centavos), sendo R$ 171.615,59 (cento e setenta e um mil seiscentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos) de materiais e R$ 73.549,50 (setenta e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) de mão de obra para o item 01, R$ 306.657,72 (trezentos e seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), sendo R$ 214.452,41 (duzentos e quatorze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos) de materiais e R$ 92.205,31 (noventa e dois mil duzentos e cinco reais e trinta e um centavos) de mão de obra para o item 02 e R$ 293.892,81 (duzentos e noventa e três mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos) sendo R$ 205.725,08 (duzentos e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais e oito centavos) de materiais e R$ 88.167,73 (oitenta e oito mil cento e sessenta e sete reais e setenta e três centavos) de mão de obra para o item 03.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:745D9EA5

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 46/2018

Extrato de Julgamento do Pregão Presencial 46/2018 que tem como objeto aquisição de material instrumental e ambulatorial para a UPA, apresentando como empresa vencedora FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos seguintes itens e valores 01 R$ 280,00; 02 R$ 77,00; 03 R$ 11,90; 04 12,30; 05 R$ 25,00; 06 R$ 44,00; 07 R$ 18,00; 09 R$ 62,00; 10 R$ 14,40; R$ 11 28,00; 12 R$ 28,00; 13 R$ 28,00; 14 R$ 34,70; 18 R$ 14,45; 19 R$ 17,50; 20 R$ 47,00; 21 R$ 35,00; 22 R$ 43,80; 23 R$ 17,20 e 26 R$ 34,45 - SELIA MARIA HERMANNS - ME para os seguintes itens e valores: 15 R$ 26,85; 16 R$ 43,50; 17 R$ 33,90; 24 R$ 26,25 e 25 R$ 32,85.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:52703C66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 065/SMAD/2018

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) em Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado, previsto no Edital nº 97/2017-SMAd, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Técnico em enfermagem-ESF (Classificação 04)
04- Aurea Fonseca

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração nos dias **06 E 07 DE AGOSTO DE 2018**, em horário de expediente, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga. O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato, poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção, com vistas à nova convocação. Caso contrário, o mesmo será eliminado do Processo Seletivo.
OBSERVAÇÕES:

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração munido(a) do rol de documentos que se encontram disponível na Secretaria de Administração ou no site http://www.santoangelo.rs.gov.br/
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá possuir 01 (uma) cópia xerográfica (xérox) de todos os documentos que constam no rol acima citado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de Agosto de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Daiane Mello dos Santos
Código Identificador:E574DAD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.137, DE 27 DE JULHO DE 2018

Revoga a Lei Municipal n.º 5.851, de 16 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Executivo Municipal a firmar protocolo de intenções ratificador do consórcio público da Associação dos Municípios do Litoral Norte – CP AMLINORTE, sua migração para ente público e criação de cargos públicos."

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica revogada a Lei Municipal n.º 5.851, de 16 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Executivo Municipal a firmar protocolo de intenções ratificador do consórcio público da Associação dos Municípios do Litoral Norte – CP AMLINORTE, sua migração para ente público e criação de cargos públicos."

Art. 2.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de julho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:2B73FCE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.138, DE 27 DE JULHO DE 2018

Abre Crédito Especial por Auxílio/Convênio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Auxílio/Convênio, no valor de R$ 100.000,00 conforme descrição:
04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0114-Proteção Social Especial de Média Complexidade
1127-Estrut. Rede de Serviços PSE-Emenda Parlamentar n° 28610004
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 100.000,00
TOTAL.....R$ 100.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, a emenda parlamentar n° 28610004 repassada ao Município para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de julho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário da Administração e Finanças em Exercício.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:F384D5BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 539/2018

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2018, à servidora ENAIDE SUZANA DOS SANTOS, CPF 396.048.530-15, matrícula 5827, cargo de Professor Área 1 - Anos Iniciais, nível 2, classe G, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.504,58 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 35% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86; 20% de FC Incorporada como Assessor de Planejamento em Educação - FC 01 - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-A a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 01/08/2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:B8ED04D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 535, DE 27 DE JULHO DE 2018

Abre Crédito Especial por Auxílio/Convênio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº

7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 8.138, de 27 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto Crédito Especial por Auxílio/Convênio, no valor de R$ 100.000,00, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.138, de 27 de julho de 2018, conforme descrição:
04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0114-Proteção Social Especial de Média Complexidade
1127-Estrut. Rede de Serviços PSE-Emenda Parlamentar n° 28610004
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 100.000,00
TOTAL.....R$ 100.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, a emenda parlamentar n° 28610004 repassada ao Município para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de julho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário da Administração e Finanças em Exercício.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:47AB48C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 10/2018

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
EDITAL Nº 10/2018

Edital de notificação de candidato aprovado no processo seletivo homologado pela Portaria de n.º 856, de 21 de maio de 2015, e prorrogado pela Portaria n.º 749, de 15 de maio de 2017, Edital 10/2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Público, homologado pela Portaria de n.º 856, de 21 de maio de 2015 e prorrogado pela Portaria n.º 749, de 15 de maio de 2017, referente ao Edital 01/2015, conforme dispõe seu item 8.4, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária para a contratação, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 1.° de agosto de 2018, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias através de requerimento, via protocolo:

EMPREGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Agente Comunitário de Saúde / ESF VÁRZEA II	**Lucas Marques Ignacio Miragem**	4º

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:207BB494

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2018.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento final da fase de habilitação, da licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à pavimentação, com pedra de basalto irregular, meios fios de concreto, drenagem pluvial e passeios públicos em concreto, em trecho da Estrada Municipal Julio Brunelli, na localidade da Lagoa dos Barros, decorrente do contrato de repasse nº 832365/2016/MTUR/CAIXA, após transcorrido o prazo recursal, sendo que nenhuma das empresas interpôs recursos da fase de Habilitação, mantém a decisão que declara HABILITADAS as empresas: 1) E. LOPES DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ nº 30.216.778/0001-01 e 2) WERB PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.464.448/0001-94, por estarem de acordo com as exigências do edital licitatório. Fica marcada a data de abertura dos envelopes nº 02/Proposta de preços das empresas habilitadas no certame para o dia 03/08/2018, às 14 horas na Sala de Reuniões desta Prefeitura. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de agosto de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:3645CFCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018 – Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 088/2018.
CONTRATADO: TRANSPORTES BARROCADAS LTDA –ME, CNPJ: 09.317.725/0001-82.
OBJETO: Aquisição de passagens para alunos do Ensino Fundamental e Médio da zona rural deste Município, pelo período letivo do ano de 2018.
ADITIVO/ALTERAÇÃO: Substituição do fiscal do contrato Sr. Rodrigo Gonçalves peço Sr. Vilson Ramos da Silva, em virtude da transferência do primeiro fiscal da Secretaria da Educação para Secretaria das Obras, Trânsito e Segurança.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:1EA2F142

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018 – Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 038/2018.
CONTRATADO: ORACILDO DOMINGOS - ME, CNPJ: 89.343.990/0001-74.
OBJETO: Aquisição de passagens para alunos do Ensino Fundamental e Médio da zona rural deste Município, pelo período letivo do ano de 2018.
ADITIVO/ALTERAÇÃO: Substituição do fiscal do contrato Sr. Rodrigo Gonçalves peço Sr. Vilson Ramos da Silva, em virtude da

transferência do primeiro fiscal da Secretaria da Educação para Secretaria das Obras, Trânsito e Segurança.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:B96BBC7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1°ADITAMENTO CONTRATO 024/2018

Aditivo Nº.....: 001/2018 - Contrato Nº: 024/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: ANDOLHE & CIA LTDA
Valor.....: 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais)
Vigência.....: Início: 30/07/2018 Término: 28/12/2018
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2018
Recursos.....: Dotação:
2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (207),
2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (265),
2.066.3.3.90.39.00.00.00.00 (309),
2.068.3.3.90.39.00.00.00.00 (317),
2.069.3.3.90.39.00.00.00.00 (318)
Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares da rede municipal e estadual de Santo Augusto-RS, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:B3EB5118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2°ADITAMENTO CONTRATO 025/2018

Aditivo Nº.....: 002/2018 - Contrato Nº: 025/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: FABIANA JORDANI
Valor.....: 47.761,47 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos)
Vigência.....: Início: 30/07/2018 Término: 28/12/2018
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2018
Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares da rede municipal e estadual de Santo Augusto-RS, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:9F6B1FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2°ADITAMENTO CONTRATO 026/2018

Aditivo Nº.....: 002/2018 - Contrato Nº: 026/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: FABIANA JORDANI
Valor.....: 47.727,21 (quarenta e sete mil setecentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos)
Vigência.....: Início: 30/07/2018 Término: 28/12/2018
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2018
Recursos.....: Dotação: 2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (207),
2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (265), 2.066.3.3.90.39.00.00.00.00 (309),
2.068.3.3.90.39.00.00.00.00 (317), 2.069.3.3.90.39.00.00.00.00 (318)
Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares da rede municipal e estadual de Santo Augusto-RS, conforme
especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:F291941E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2°ADITAMENTO CONTRATO 027/2018

Aditivo Nº.....: 002/2018 - Contrato Nº: 027/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: ANDOLHE & CIA LTDA
Valor.....: 53.665,24 (cinqüenta e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 30/07/2018 Término: 28/12/2018
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2018
Recursos.....: Dotação: 2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (207),
2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (265), 2.066.3.3.90.39.00.00.00.00 (309),
2.068.3.3.90.39.00.00.00.00 (317), 2.069.3.3.90.39.00.00.00.00 (318)
Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares da rede municipal e estadual de Santo Augusto-RS, conforme
especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:0ACF4F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3°ADITAMENTO CONTRATO 028/2018

Aditivo Nº.....: 003/2018 - Contrato Nº: 028/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: LEOMAR ANTONIO LUI - ME
Valor.....: 47.637,15 (quarenta e sete mil seiscentos e trinta e sete reais e quinze centavos)
Vigência.....: Início: 30/07/2018 Término: 28/12/2018
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2018
Recursos.....: Dotação: 2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (207),
2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (265), 2.066.3.3.90.39.00.00.00.00 (309),
2.068.3.3.90.39.00.00.00.00 (317), 2.069.3.3.90.39.00.00.00.00 (318)
Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares da rede municipal e estadual de Santo Augusto-RS, conforme
especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:B0981C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2°ADITAMENTO CONTRATO 029/2018

Aditivo Nº.....: 002/2018 - Contrato Nº: 029/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: FABIANA JORDANI
Valor.....: 56.043,93 (cinqüenta e seis mil e quarenta e três reais e noventa e três centavos)
Vigência.....: Início: 30/07/2018 Término: 28/12/2018
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2018
Recursos.....: Dotação:
2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (207),
2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (265),
2.066.3.3.90.39.00.00.00.00 (309),
2.068.3.3.90.39.00.00.00.00 (317),
2.069.3.3.90.39.00.00.00.00 (318)
Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares da rede municipal e estadual de Santo Augusto-RS, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:F0905C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2°ADITAMENTO CONTRATO 030/2018

Aditivo Nº.....: 002/2018 - Contrato Nº: 030/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: FABIANA JORDANI
Valor.....: 50.128,14 (cinqüenta mil cento e vinte e oito reais e quatorze centavos)
Vigência.....: Início: 30/07/2018 Término: 28/12/2018
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2018
Recursos.....: Dotação:
2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (207),
2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (265),
2.066.3.3.90.39.00.00.00.00 (309),
2.068.3.3.90.39.00.00.00.00 (317),
2.069.3.3.90.39.00.00.00.00 (318)
Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares da rede municipal e estadual de Santo Augusto-RS, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:D547618A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2°ADITAMENTO CONTRATO 031/2017

Aditivo Nº.....: 002/2018 - Contrato Nº: 031/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: FABIANA JORDANI
Valor.....: 40.402,39 (quarenta mil quatrocentos e dois reais e trinta e nove centavos)
Vigência.....: Início: 30/07/2018 Término: 28/12/2018
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2018
Recursos.....: Dotação:
2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (207),
2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (265),
2.066.3.3.90.39.00.00.00.00 (309),
2.068.3.3.90.39.00.00.00.00 (317),
2.069.3.3.90.39.00.00.00.00 (318)
Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares da rede municipal e estadual de Santo Augusto-RS, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:4F6ACA4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2°ADITAMENTO CONTRATO 032/2018

Aditivo Nº.....: 001/2018 - Contrato Nº: 032/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: RUBENS MACHADO
Valor.....: 47.210,40 (quarenta e sete mil duzentos e dez reais e quarenta centavos)
Vigência.....: Início: 30/07/2018 Término: 28/12/2018
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2018
Recursos.....: Dotação:
2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (207),
2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (265),
2.066.3.3.90.39.00.00.00.00 (309),
2.068.3.3.90.39.00.00.00.00 (317),
2.069.3.3.90.39.00.00.00.00 (318)
Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares da rede municipal e estadual de Santo Augusto-RS, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:08615E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2°ADITAMENTO CONTRATO 033/2018

Aditivo Nº.....: 002/2018 - Contrato Nº: 033/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: LEOMAR ANTONIO LUI - ME
Valor.....: 47.756,88 (quarenta e sete mil setecentos e cinqüenta e seis reais e oitenta e oito centavos)
Vigência.....: Início: 30/07/2018 Término: 28/12/2018
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2018
Recursos.....: Dotação:
2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (207),
2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (265),
2.066.3.3.90.39.00.00.00.00 (309),
2.068.3.3.90.39.00.00.00.00 (317),
2.069.3.3.90.39.00.00.00.00 (318)
Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares da rede municipal e estadual de Santo Augusto-RS, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:D2595E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1°ADITAMENTO CONTRATO 034/2018

Aditivo Nº.....: 001/2018 - Contrato Nº: 034/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: ANDOLHE & CIA LTDA
Valor.....: 38.022,60 (trinta e oito mil e vinte e dois reais e sessenta centavos)
Vigência.....: Início: 30/07/2018 Término: 28/12/2018
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2018
Recursos.....: Dotação:
2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (207),
2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (265),
2.066.3.3.90.39.00.00.00.00 (309),
2.068.3.3.90.39.00.00.00.00 (317),
2.069.3.3.90.39.00.00.00.00 (318)
Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares da rede municipal e estadual de Santo Augusto-RS, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:FB7E08EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1°ADITAMENTO CONTRATO 035/2018

Aditivo Nº.....: 001/2018 - Contrato Nº: 035/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: ERINEU SAGIM & CIA LTDA - ME

Valor.....: 49.273,50 (quarenta e nove mil duzentos e setenta e três reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 30/07/2018 Término: 28/12/2018
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2018
Recursos.....: Dotação:
2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (207),
2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (265),
2.066.3.3.90.39.00.00.00.00 (309),
2.068.3.3.90.39.00.00.00.00 (317),
2.069.3.3.90.39.00.00.00.00 (318)

Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares da rede municipal e estadual de Santo Augusto-RS, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:27BF6FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2°ADITAMENTO CONTRATO 036/2018

Aditivo Nº.....: 002/2018 - Contrato Nº: 036/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: ERINEU SAGIM & CIA LTDA - ME
Valor.....: 50.139,36 (cinqüenta mil cento e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)
Vigência.....: Início: 30/07/2018 Término: 28/12/2018
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2018
Recursos.....: Dotação:
2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (207),
2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (265),
2.066.3.3.90.39.00.00.00.00 (309),
2.068.3.3.90.39.00.00.00.00 (317),
2.069.3.3.90.39.00.00.00.00 (318)
Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares da rede municipal e estadual de Santo Augusto-RS, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:A4E5F50F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2°ADITAMENTO CONTRATO 037/2018

Aditivo Nº.....: 002/2018 - Contrato Nº: 037/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: JOSE V. JOHANN - ME
Valor.....: 49.637,98 (quarenta e nove mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos)
Vigência.....: Início: 30/07/2018 Término: 28/12/2018
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2018
Recursos.....: Dotação: 2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (207),
2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (265), 2.066.3.3.90.39.00.00.00.00 (309),
2.068.3.3.90.39.00.00.00.00 (317), 2.069.3.3.90.39.00.00.00.00 (318)
Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares da rede municipal e estadual de Santo Augusto-RS, conforme
especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:CB514EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1°ADITAMENTO CONTRATO 038/2018

Aditivo Nº.....: 001/2018 - Contrato Nº: 038/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: FABIANA JORDANI
Valor.....: 38.445,00 (trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)
Vigência.....: Início: 30/07/2018 Término: 28/12/2018
Licitação.....: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2018
Recursos.....: Dotação:
2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (207),
2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (265),
2.066.3.3.90.39.00.00.00.00 (309),
2.068.3.3.90.39.00.00.00.00 (317),
2.069.3.3.90.39.00.00.00.00 (318)
Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte de escolares da rede municipal e estadual de Santo Augusto-RS, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:74167D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 8°ADITAMENTO CONTRATO 072/2016

Aditivo Nº.....: 008/2018 - Contrato Nº: 072/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: DELTA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
Valor.....: 167.124,16 (cento e sessenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e dezesseis centavos)
Vigência.....: Início: 30/07/2018 Término: 28/02/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 46/2016
Recursos.....: Dotação: 2.006.3.3.90.39.00.00.00.00 (59),
2.025.3.3.90.39.00.00.00.00 (98), 2.026.3.3.90.39.00.00.00.00 (104),
2.027.3.3.90.39.00.00.00.00 (109), 2.030.3.3.90.39.00.00.00.00 (121),
2.010.3.3.90.39.11.00.00.00 (650)
Objeto.....: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos em Tecnologia da Informação para licenciamento mensal de sistemas, bem como, implantação, conversão, treinamento, suporte técnico e manutenção corretiva e preventiva, que garantam as alterações
legais para a prestação de serviços na área de Gestão Pública, conforme
termo de referência, anexo ao edital.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:A445A21A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 058/2018 (Processo Administrativo nº 110/2018). **Tipo:** menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura locação de brinquedos infláveis para eventos e datas comemorativas do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br.*** **Sessão de abertura:** 16/08/2018, às 14h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Pelos telefones (55)37814361 e (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 01 de agosto de 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:4801DFFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 52/2018

Contrato 52/2018 - Objeto: Locação de Estrutura em Lona para o "XXXIII Festival Internacional de Inverno da UFSM e XXXIII Semana Cultural de Vale Vêneto" - **Processo** n° 855/2018, **Dispensa por Limite** 836/2018 **- Contratado:** Dalben & Dalben Ltda – **Valor: R$ 12.550,00 (doze mil, quinhentos e cinquenta reais) -Vigência:** até 30/07/2018

São João do Polêsine, RS, 01 de agosto de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:17EF1250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 53/2018

Contrato 53/2018 - Objeto: Serviços de instalação e manutenção de 04 (quatro) ponto de internet via rádio, durante a realização do XXXIII Festival Internacional de Inverno e XXXIII Semana Cultural Italiana de Vale Vêneto - **Processo** n° 857/2018, **Dispensa por Limite** 838/2018 – **Contratado:** Fly Net Serviços e em Tecnologia da Informação – **Valor: R$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais). - **Vigência:** até 30/07/2018.

São João do Polêsine, RS, 01 de agosto de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:719B1C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 54/2018

Contrato 54/2018 - Objeto: Prestação de serviços de segurança noturno no XXXIII Festival de Inverno da UFSM e XXXIII Semana Cultural Italiana de Vale Vêneto - **Processo** n° 867/2018, **Dispensa por Limite** 847/2018 **- Contratado:** A. R. DAL AGNOL - ME – **Valor Total: R$ 4.250,00** (quatro mil duzentos e cinquenta reais) - **Vigência:** até 30/07/2018.

São João do Polêsine, RS, 01 de agosto de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:C2068ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 55/2018

Contrato 55/2018 - Objeto: Serviços de hospedagem para 14 professores ministrantes das oficinas de música participantes do XXXIII Festival de Inverno da UFSM e XXXIII Semana Cultural Italiana de Vale Vêneto - **Processo** n° 866/2018, **Inexigibilidade** 05/2018 – **Contratado:** Insituto Religioso Bárbara Maix – **Valor:** R$ 12.740,00 (doze mil, setecentos e quarenta reais) - **Vigência:** até 30/07/2018.

São João do Polêsine, RS, 01 de agosto de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:5EECD8A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 56/2018

Contrato 56/2018 - Objeto: Prestação de serviços especializados para Avaliação Mercadológica de 9 imóveis diversos no Município de São João do Polêsine, RS. **Processo** n° 812/2018, **Dsipensa por Limite** 793/2018 **- Contratado: Maria Claci Bortolotto - Valor Total:** R$ 3.825,00 (três mil oitocentos e vinte e cinco reais) - **Vigência:** O prazo de vigência é de 6 meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

São João do Polêsine, RS, 01 de agosto de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:1E3A372F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 57/2018

Contrato 57/2018 - Objeto: Aquisição de uma câmara de conservação de vacinas para o Posto de Saúde do município. **Processo** nº 714/2018, **Pregão Presencial** nº 13/2018 **- Contratado: Vena Vita Consultoria Comercial EIRELI-EPP - Valor Total:** R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) - **Vigência:** 12 meses.

São João do Polêsine, RS, 01 de agosto de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:42B64428

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO Nº 58/2018

Contrato 58/2018 - Objeto: Prestação de serviços especializados para realização de oficinas terapêuticas através de ginástica funcional terapêutica para a população em geral do município São João do Polêsine/RS, para fins de execução do Projeto Rede de Atenção Psicossocial - **Processo** n° 878/2018, **Dsipensa por Limite** 857/2018 **- Contratado:** Geneci Ana Binotto Vizzotto – **Valor Mensal:** R$ 600,00 (seiscentos reais) para o período de 01/08/2018 a 31/01/2019 (6 meses). **Valor Total:** R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **Vigência:** Até 31/01/2019.

São João do Polêsine, RS, 01 de agosto de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:67BDD34E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.843, DE 30 DE JULHO DE 2018

Autoriza a Fundação Hospital Centenário a realizar contratações emergenciais pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogáveis por igual período, para suprimento dos cargos relacionados, segundo a necessidade da Instituição, podendo utilizar cadastro reserva de Processo Seletivo Simplificado já realizado e ainda em vigência.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica a Fundação Hospital Centenário autorizada a realizar contratações emergenciais nos termos dos art. 213 a 217 da Lei Municipal nº.6.055/2006, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogáveis por igual período, para os cargos abaixo relacionados, segundo a necessidade da instituição:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ASSISTENTES DA SAÚDE			
QUANTIDADE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA (Semanal)	CARGO
20	X	36 horas	Técnico em Enfermagem
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR			
QUANTIDADE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA (Semanal)	CARGO
06	XI	30 horas	Enfermeiro

Art. 2º. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, para os fins do disposto nesta Lei, a continuidade ininterrupta dos serviços especializados de urgência e emergência, prestados pela Fundação Hospital Centenário à população de São Leopoldo e microrregião, garantindo o acesso ao direito fundamental à vida e à saúde, cujo atendimento é dever constitucional do Estado.

Art. 3º. Havendo vacância durante o prazo do contrato emergencial já existente, poderá a Fundação Hospital Centenário contratar em seu lugar outro profissional para preenchimento do cargo vago.

Art. 4º. Os profissionais contratados serão responsáveis pela indenização de quaisquer danos materiais ou pessoais causados a Fundação Hospital Centenário**,** ao paciente e a terceiros a ele vinculados, decorrentes de conduta culposa ou dolosa.

Parágrafo único. A fiscalização ou o acompanhamento da execução do contrato administrativo pela Fundação Hospital Centenário não exclui nem reduz a responsabilidade do profissional contratado.

Art. 5º. A exigência para suprimento dos cargos e nível de vencimento dos contratados será equivalente ao percebido pelos servidores de igual função no quadro permanente da Fundação.

Art. 6º. Para o provimento das contratações temporárias autorizadas pela presente lei, a Fundação Hospital Centenário fica autorizada a utilizar o cadastro reserva de processos seletivos já realizados e ainda vigentes.

Art. 7º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da dotação orçamentária,

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de julho de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8B004743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.842, DE 30 DE JULHO DE 2018

Estabelece multas para quem praticar em animais domésticos atos de maus-tratos e abandono, ação ou omissão, dolosa ou culposa, que implique em crueldade, cause dor, angústia ou sofrimento e falta de atendimento às suas necessidades no âmbito municipal e dá outras providências.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica estabelecida multas para quem praticar em animais domésticos atos de maus-tratos e abandono, ação ou omissão, dolosa ou culposa, que implique em crueldade, cause dor, angústia ou sofrimento e falta de atendimento às suas necessidades em São Leopoldo.

Art. 2º. Para efeito desta Lei os animais domésticos são caracterizados através dos seguintes conceitos:

§ 1º. Animal Doméstico: todo aquele que por meio de processos tradicionais e sistematizados de manejo e melhoramento zootécnico tornaram-se domésticos, tendo características biológicas e comportamentais em estreita dependência do homem, valor afetivo, sendo passíveis de coabitação e convívio com o homem por característica comportamental de companheirismo e cooperação com a espécie humana.

§ 2º. Animal Solto: todo e qualquer animal doméstico ou errante encontrado perdido ou fugido em vias públicas ou em locais de acesso público.

§ 3º. Animal Abandonado: todo animal não mais desejado por seu tutor e retirado pelo mesmo, forçadamente de seu cuidado, guarda, vigilância ou autoridade, ficando assim incapaz de defender-se dos riscos resultantes do abandono.

§ 4º. Animal Semi-domiciliado: todo animal dependente do proprietário, mas que permanecem fora do domicílio, desacompanhados por períodos indeterminados. Recebem algum tipo de cuidado como vacina e/ou alimentação.

§ 5º. Animal comunitário: todo o animal que embora não possua guardião definido, seja tutelado ou estabeleça vinculo de afeto e dependência com pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, entidades sem fins lucrativos ou grupo de pessoas ligadas por laços de amizade ou vizinhança que não sendo proprietário se coloca na posição de guardião do animal sem, contudo, retirá-lo da via pública ou local que utilize.

Art. 3º. Se enquadram ainda para fins de execução desta a Lei as pessoas físicas e jurídicas que têm responsabilidades com os animais no âmbito municipal.

§ 1º. Proprietário: toda pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado e entidade se fins lucrativos, responsável legal pela guarda do animal, seja ele advindo de ninhada, transferência, compra, adoção ou simplesmente recolhido de vias ou logradouros públicos.

§ 2º. Tutor: toda pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, entidade sem fins lucrativos ou grupo de pessoas ligadas por vínculo de amizade ou vizinhança que não sendo proprietário se coloca na posição de guardião de animal solto ou abandonado sem, contudo, retirá-lo da via pública ou local que utilize como moradia.

§ 3º. Protetor Animal: Toda pessoa física ou entidade sem fins lucrativos que recolhem animais das vias públicas ou animais em

situações de maus-tratos, abandonados e feridos, mas necessitam de apoio dos órgãos competentes para prover vida digna aos mesmos.

Art. 4º. As pessoas físicas e jurídicas que são responsáveis ou proprietárias de animais domésticos no âmbito municipal têm os seguintes deveres:
I. Assegurar adequadas condições de bem-estar, saúde, higiene individual do animal, inclusive com controle de parasitoses e vacinação, circulação de ar, acesso ao sol e área coberta protegido de intempéries climáticas, garantindo-lhes comodidade e segurança;
II. Manter a higiene do animal;
III. Manter a higiene ambiental com remoção diária e destino adequado dos dejetos dos animais;
IV. Oferecer alimentação de boa qualidade e administrada em quantidade compatível com as necessidades da espécie e observada sua fase de evolução fisiológica notadamente idade, sexo, fêmea prenhe ou em fase de lactação e velhice;
V. Fornecer água fresca, limpa e em quantidade farta;
VI. Manter comedouros e bebedouros em número, formato e quantidade tal que permita aos animais satisfazerem suas necessidades sem que haja obstáculos ou competição;
VII. Manter os animais nos limites de sua propriedade, em local ventilado, garantindo-lhes proteção contra intempéries, ruídos excessivos, acesso a sol e área coberta;
VIII. Manter os animais vacinados contra raiva e revacinar dentro dos prazos recomendados pelo fabricante do produto utilizado ou de acordo com recomendação médico-veterinário;
IX. Recolher as fezes de seus animais nas vias públicas;
X. Garantir que não que sejam encerrados junto com outros animais que os aterrorizem ou molestem;
XI. Realizar controle reprodutivo e destinação responsável dos filhotes, a fim de evitar que as fêmeas procriem ininterruptamente e sem repouso entre as gestações, de forma a prevenir danos à saúde dos animais, crias indesejáveis e o consequente abandono de animais;
XII. Manter no mesmo recinto as fêmeas com as respectivas crias até o término do desmame;
XIII. Alojá-los em locais onde fiquem impedidos de fugir, agredir terceiros ou outros animais observando, ainda, as normas desta lei;
XIV. Mantê-los afastados de portões, campainhas, medidores de luz e água e caixas de correspondência, a fim de assegurar que funcionários das companhias prestadoras dos respectivos serviços tenham acesso sem sofrer ameaça ou agressão real por parte desses animais, protegendo ainda os transeuntes;
XV. Afixar em local visível ao público placa indicativa da existência de animal que possa agredir terceiros ou outros animais no imóvel, com tamanho que permita sua leitura à distância.

Art. 5º. São deveres dos tutores de animais comunitários no âmbito municipal:
I. Assegurar adequadas condições de bem-estar, saúde, higiene individual dos animais, inclusive com controle de parasitoses, circulação de ar acesso a sol e área coberta, garantindo-lhes comodidade e segurança;
II. Manter a higiene dos animais;
III. Manter a higiene ambiental com remoção diária e destino adequado dos dejetos dos animais;
IV. Manter a fauna sinantrópica controlada no ambiente;
V. Oferecer alimentação de boa qualidade e administrada em quantidade compatível com as necessidades da espécie e faixa etária de cada animal;
VI. Fornecer água fresca, limpa e em quantidade farta;
VII. Manter os animais vacinados contra raiva e revacinar dentro dos prazos recomendados pelo fabricante do produto utilizado ou de acordo com recomendação médico veterinária;
VIII. Identificar seus animais de forma permanente através de coleira, chipagem, placa de identificação ou qualquer outro meio idôneo, legalmente reconhecido e que não inflija à integridade do animal;
IX. Providenciar assistência médica veterinária, quando necessária.

Art. 6º. Ficam expressamente proibidas em São Leopoldo, as seguintes práticas:
I. Rinhas de animais e a utilização dos mesmos em exibições circenses ou qualquer outro evento público ou privado que configure maus-tratos;
II. Conduzir animais em vias públicas sem o uso de coleiras e guias adequadas ao seu tamanho e porte, comandado sempre por pessoa com idade e força suficiente para controlar seus movimentos;
III. Manter animais em locais com dimensões apropriadas ao seu porte e número de animais, de forma a permitir-lhes conforto, livre movimentação e com possibilidade de exercícios;
IV. Não manter animais presos por fios, arames, cabos ou similares em situações que coloquem em risco a segurança dos animais, como falta de oxigênio, enforcamento, machucados e mutilações;
V. O extermínio de animais domésticos abandonados como método de controle populacional;
VI A doação venda ou fornecimento de animais domésticos capturados para instituições e centros de pesquisa e ensino ou zoológicos.
VII. Tentar ou provocar a morte de animais por qualquer método que não seja eutanásia, em última instância, recomendada e executada de forma ética e indolor por Médico Veterinário habilitado.

Art. 7º. O Município colocará a disposição um número de whatsapp e outros meios necessários para receber denúncias de atos de maus-tratos e abandono, ação ou omissão, dolosa ou culposa, que implique em crueldade, causem dor, angústia ou sofrimento e falta de atendimento as necessidades dos animais no âmbito municipal.

Art. 8º. Para fiscalização do cumprimento desta lei ficará a cargo do Executivo Municipal, que poderá recorrer à Guarda Civil Municipal e à Polícia Militar, com dispensa de Boletim de Ocorrência – BO, para emitir auto de notificação e acessar o local que está ocorrendo maus-tratos e abandono de animais.

Parágrafo Único. Conforme as necessidades do auto de notificação, os animais apreendidos e com devida avaliação dos técnicos do Município, poderão ser designados, por tempo determinado ou indeterminado, aos cuidados de fiéis depositários, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, sem custo ao Poder Público Municipal.

Art. 9º. As multas serão aplicadas em Unidade de Padrão Monetária – UPM, tipificadas no auto de notificação da seguinte forma:
I - Cometer maus-tratos que não gerem lesões graves dos animais, tais como alimentação inadequada, falta de higiene; exercitar ou conduzir animais presos a veículos motorizados em movimento; criar animais em recinto desprovido segurança, alimentação ou água e insalubre; manter animais contidos em cordas ou correntes que impossibilitem a sua movimentação de maneira adequada por tempo superior a 01 (uma) hora diária. Multa: 100 UPM;
II - Praticar maus-tratos em animais cegos, feridos, doentes, fracos, extenuados, prenhes, filhotes ou idosos, deixá-los desprotegidos, submetê-los à luz, som, calor ou frio excessivo ou sob chuva ou sol intensos ou qualquer outra circunstâncias que possam causar estresse, medo e danos à saúde do animal; não submeter os animais à assistência médica veterinária, quando necessárias. Multa: 200 UPM;
III - Perpetrar maus-tratos em animais no interior de pet shops, hotéis, abrigos, eventos ou veículos; usar animais em trabalho, lazer ou exibições de animais feridos, doentes, cansados ou debilitados; explorar animais em espetáculos circenses, jogos, apresentações, shows e similares mesmo que sem fins lucrativos; exibir publicamente animais feridos, doentes, cansados ou debilitados; ferir, agredir ou torturar e explorar animais ainda que para aprendizagem ou adestramento. Multa de 300 UPM;
IV - Utilizar animais em confrontos, rinhas ou lutas, entre animais das mesmas espécies ou de espécies diferentes. Multa 400 UPM;
V - Obrigar animais a realizar trabalho excessivo ou superior às suas forças ou submetê-los a condições ou tratamentos que resultem em sofrimento; extenuar os animais ou não lhes prover repousos necessários. Multa de 500 UPM;
VI - Abandonar animais nas imediações de abrigos, sedes de entidades não governamentais de proteção animal; abandonar animais em casas, prédios, terrenos ou locais privados. Multa de 600 UPM;
VII - Abandonar em monumentos, praças, parques, logradouros e demais prédios públicos. Multa 700 UPM;
VIII - Provocar envenenamento ou tortura em animais que resultem em danos graves ou morte; transportar animais em veículos e condições físicas inadequados expondo-os a desconforto, risco físico, estresse ou morte; depositar animais em locais desprovidos de

circulação e luz natural que leve ao sofrimento ou a morte. Multa 800 UPM;
IX - Submeter animais à experiência ou testes de produtos cosméticos, higiene pessoal, perfumes e seus componentes, sem a expressão autorização prevista na legislação Municipal, Estadual ou Federal. Multa 900 UPM.

Parágrafo único. A cada reincidência de infração, a multa será cobrada em dobro em relação à multa anteriormente aplicada.

Art. 10. Após o auto de notificação o autuado terá 10 (dez) dias úteis, a partir da data de emissão da notificação para interpor o recurso administrativo, que deve ser direcionado à Junta Municipal de Julgamento (JMJ) nomeado pelo Prefeito Municipal.

§ 1º. A Junta Municipal de Julgamento (JMJ) será composta por 03 (três) membros, que tenham experiência e conhecimento nesta área.

§ 2º. O recurso administrativo deve conter os seguintes elementos descritivos:
I. Cópia do auto de notificação;
II. Nome do infrator, seu domicílio e/ou residência, bem como os demais elementos necessários a sua qualificação e identificação civil;
III. Local, data e hora da infração;
IV. Descrição da infração e menção do dispositivo legal transgredido;
V. Os fundamentos ou argumento da defesa.

§ 3º. O recurso administrativo interposto terá efeito suspensivo do auto de notificação, até o julgamento final do recurso.

Art. 11. O prazo para julgamento do recurso administrativo será de 30 (trinta) dias úteis, a contar do registro no Protocolo da Prefeitura, em 1ª instância a ser julgado pela JMJ.

§ 1º. Se o recurso for indeferido pela JMJ, o autuado pode recorrer por escrito em 05 (cinco) dias úteis na última instância, junto ao Prefeito Municipal.

§ 2º. Se recurso administrativo for deferido, caberá a JMJ providenciar o cancelamento ou arquivamento do auto de notificação e consequentemente da multa.

§ 3º. Se o recurso for indeferido na sua instância final, será emitida a multa com o prazo de pagamento em 07 (sete) dias.

§ 4º. O não pagamento neste prazo, o infrator será inscrito na Dívida do Munícipio e também ser incluído no cadastro de Serviço de Proteção ao Crédito – SPC, sem prejuízos as demais penalidades previstas da legislação vigente.

Art. 12. Se os infratores forem crianças, adolescentes e/ou pessoas incapazes, as multas recairão no Cadastro de Pessoa Física dos pais, responsáveis pelos menores de idade ou incapazes.

Art. 13. Além das multas previstas neste artigo, os infratores deverão arcar com todos os custos do tratamento veterinário e na recuperação dos animais maltratados ou abandonados.

Art. 14. As multas aplicadas aos infratores serão recolhidas ao Fundo Municipal de Proteção Animal, nos termos da Lei nº 7158, de 26 de março de 2010, os quais serão destinados, exclusivamente, para custear ações e projetos voltados para o bem-estar animal.

Art. 15. O Executivo Municipal poderá firmar convênios com o Estado, a União e Entidades não Governamentais, a fim de realizar a plena execução desta Lei.

Art. 16. O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 30 de julho de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5C8CFB25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.839, DE 23 DE JULHO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município no valor de R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito mil reais), Redução de Verba em igual valor do próprio orçamento.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para atender a necessidade de pagamento de jetons a JADA e JARI.

15 – SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA		
15.07 – DIRETORIA DE SERVIÇOS		
2286 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CARTORAIS DE TRÂNSITO		
3.3.9.0.36.45.00.00.00 – 1010 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física.....	R$	48.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	48.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução de Verba no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme especificações abaixo:

15 – SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA		
15.07 – DIRETORIA DE SERVIÇOS		
2286 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CARTORAIS DE TRÂNSITO		
3.3.9.0.48.00.00.00.00 – 1010 – Outros auxílios financ. a. Pessoa Física.	R$	40.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 1010 – Outros Serv. de terc. – Pessoa jurídica.	R$	4.500,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 1010 – Equipamento e Material Permanente.....	R$	3.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	48.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de julho de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6CB0725E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.096, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Abre Crédito Especial no Orçamento do Município no valor de R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito mil reais), Redução de Verba em igual valor do próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.839, de 23 de julho de 2018 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para atender a necessidade de pagamento de jetons a JADA e JARI.

15 – SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA
15.07 – DIRETORIA DE SERVIÇOS
2286 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CARTORAIS DE TRÂNSITO

3.3.9.0.36.45.00.00.00 – 1010 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física.....	R$	48.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	48.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução de Verba no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme especificações abaixo:

15 – SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA		
15.07 – DIRETORIA DE SERVIÇOS		
2286 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CARTORAIS DE TRÂNSITO		
3.3.9.0.48.00.00.00.00 – 1010 – Outros auxílios financ. a. Pessoa Física.	R$	40.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 1010 – Outros Serv. de terc. – Pessoa jurídica.	R$	4.500,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – 1010 – Equipamento e Material Permanente.....	R$	3.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	48.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de julho de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:89AE334A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Que o Município de São Leopoldo na tentativa de localização dos contribuintes abaixo descritos, não encontrando no endereço de referência constante nos cadastros municipais, realiza o presente EDITAL, para dar ciência ao mesmo do Início do Procedimento Fiscal.
Com fundamento no parágrafo segundo do art. 11 do Decreto Municipal nº 8399, de 28 de março de 2016, NOTIFICAMOS as pessoas físicas abaixo identificadas do Início do Procedimento Fiscal, referente a verificação do IPTU e ou TACL.

Insc. Municipal	Contribuinte	CPF/CNPJ	TIPF nº	Tributo
8474	Paulo Roberto Ritter	710.328.000-20	247/2018	IPTU/TACL
60143	Machado e Goldani Inv. e Part. Ltda-EPP	21.085.961/0001-16	254/2018	IPTU/TACL

São Leopoldo, 01 de agosto de 2018.

VERNER RODRIGUES KOCH
Diretoria de Receita e Arrecadação Pública

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:473EA1B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, autoriza a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, para contratação de empresa, cuja finalidade é prestar serviços técnicos profissionais, especializados de Consultoria Tributária, pelo período de 12 (doze) meses. **Contratado - SCS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME,** denominada sob nome fantasia de **EFICAX CONSULTANCY ASSESSORIA E CONSULTORIA**, CNPJ nº: 21.129.419/0001-18, situado na Rua Mario Dall Santo, nº 464, Bairro Centro, na cidade de Soledade/RS, o qual apresentou o valor total de **R$ 76.000,00** (setenta e seis mil reais).

São Pedro do Sul, 01 de agosto de 2018.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:218D6613

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **JORGE LUIZ DE QUADROS**, Vice - Prefeito em exercício do Município de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 1762/2018, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de Sonorização e Iluminação para evento a ser promovido pelo Município em parcerias com entidades locais, com a empresa Gilson Puttow.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de agosto de 2018.

JORGE LUIZ DE QUADROS
Vice-Prefeito em Exercício

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:689306A2

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **JORGE LUIZ DE QUADROS**, Vice - Prefeito em exercício do Município de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 1761/2018, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a contratação de banda de música para o 9º Festival da Canção, com a empresa Leonardo Matias Oliveira.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de agosto de 2018.

JORGE LUIZ DE QUADROS
Vice-Prefeito em Exercício

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:DF90054D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018

Abertura: 09h00min do dia 15 de Agosto de 2018. / **Tipo:** Menor preço POR ITEM / **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para execução de serviços de MANUTENÇÃO/CONSERTO DE VEÍCULOS LEVES da frota do Município.

O Edital encontra-se disponível no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacon Cidadão / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 1º de Agosto de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:4BE332DA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 065/2018
PROCESSO N°: 3604/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 053/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: DFSUL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA de veículo AMBULÂNCIA TIPO A, tudo conforme descrição do SIGEM.
VALOR DO CONTRATO: O veículo adquirido importa em um valor de **R$ 94.650,00** (noventa e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do veículo, mediante a apresentação da Nota Fiscal, e o visto do fiscal do Contrato, comprovando a entrega dos veículos nas condições estabelecidas neste edital.
ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
ADRIANE SANTAREM
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2018

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:8A1E4BF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

O município de Terra de Areia – RS torna público a abertura da seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2018, que será redigida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 030 de 19 de junho de 2007 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a alteração do instrumento convocatório. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais. Data de abertura: 14/08/2018, horário as 09h00min horas. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 18h00min, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: pmta_compras@terra.com.br

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:D8D9A37E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

Fica retificado o Edital o PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018, confirmando a exigência dos indicadores, alterando o índice de Endividamento Geral (EG) de menor ou igual a 0,50 para menor ou igual a 1,00. Além dos índices financeiros a Prefeitura Municipal de Terra de Areia analisará o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis das Proponentes para avaliar se existem condições econômico-financeiras para a execução do objeto licitado.

Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados na licitação Pregão Presencial nº 024/2018, em consonância com Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 030 de 19 de junho de 2007 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:C2A4984D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO 01 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Work Med – Medicina e Saúde Ocupacional S/S Ltda ME. **Objeto:** O prazo de vigência do contrato será prorrogado até o dia 19 de julho de 2019. **Vigência:** 19 de julho de 2019.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:2BE3EFB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

Fica retificado o Edital o PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018, confirmando a exigência licença de operação junto à FEPAM - Fundação Estadual de Proteção Ambiental, ou Licença Ambiental emitada por Órgão Ambiental Competente Local, compatível com o objeto desta licitação, em nome da licitante, para serviços de transbordo, transporte e destinação final, constante no item 9.2.4 - Documentos relativos à Qualificação Técnica.

No edital, item 2.2 referente ao Objeto, ANEXO V – Minuta de Contrato item 1.2. Cláusula Primeira – Do Objeto, item 9.1.13 Cláusula Nona – Das Obrigações da Contratada, onde se lê FEPAM, leia-se FEPAM OU ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE LOCAL.

Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados na licitação Pregão Presencial nº 025/2018, em consonância com Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 030 de 19 de junho de 2007 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:11D0BBF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO 03 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Construtora e Material de Construção Krausen Ltda. **Objeto:** O prazo de vigência do contrato será prorrogado até o dia 31 de agosto de 2018. **Vigência:** 31 de agosto de 2018.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:7B3B0ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO 01 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Murliki Empreendimentos Comerciais Ltda EPP. **Objeto:** O prazo de

vigência do Contrato será prorrogado até o dia 10 de agosto de 2018. Fica acrescido o valor de R$ 6.813,00 (seis mil oitocentos e treze reais) ao presente contrato. **Vigência:** 10 de agosto de 2018.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:E96036BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO 01 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** JRV Construtora Ltda ME. **Objeto:** O prazo de vigência do contrato será prorrogado até o dia 31 de agosto de 2018. **Vigência:** 31 de agosto de 2018.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:57753655

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 150/2018.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 150/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 24 de agosto de 2018** estará recebendo propostas para a **aquisição de Placas de identificação/sinalização, destinadas a Orla Marítima e Curral Municipal.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:F3795FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 152/2018

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 152/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 28 de agosto de 2018** estará recebendo propostas para a **aquisição de fraldas descartáveis geriátricas para entrega aos pacientes cadastrados no Sistema GUD (Gerenciamento de Usuário com Deficiência) do Estado.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:B7662ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2018.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 28 de agosto de 2018** estará recebendo propostas para a **aquisição de aparelhos condicionadores de ar, para serem utilizados nas unidades de saúde do município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:7F93EB0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 154/2018.

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 154/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Presencial SRP n° 111/2018, o qual tem por objeto a aquisição de monitores e computadores de configuração básica e avançada para uso de diversas secretarias do Município, o qual tem por objeto é a aquisição de monitores e computadores de configuração básica e avançada para uso de diversas secretarias do Município, **ALTERANDO** a redação dos subitens **4.1 e 4.1.2** do Edital **SEM ALTERAÇÃO** na data do certame. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:4084DE87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.532/2018

DECRETO Nº 2.532/2018

Regulamenta o sistema de compensação horária, na forma de Banco de Horas, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 143, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e, com fundamento no permissivo legal constante do art. 55, da Lei Municipal nº 779/92, e no art. 7º, inciso XIII, c/c o art. 39, § 3º, da Constituição Federal, e; em atendimento ao princípio da economicidade na Administração Pública;

D E C R E T A:

Art. 1º. Atendendo à conveniência ou à necessidade do serviço, e mediante acordo escrito, poderá ser instituído o sistema de compensação horária mediante Banco de Horas, hipótese em que a jornada diária poderá ser superior a carga horária fixada para o cargo, sendo o excesso de horas compensado na forma de folgas.

§ 1º. As horas excedentes ao horário normal serão computadas como horas créditos, sendo compensadas em horas folgas, na seguinte proporção:

I - As horas extraordinárias trabalhadas de segunda a sábado, serão compensadas na proporção de uma hora trabalhada por uma hora e meia de folga, observada a jornada semanal fixada para cada cargo.

II - As horas extraordinárias trabalhadas em domingos e feriados, desde que não façam parte de escala de revezamento, serão compensadas na proporção de uma hora trabalhada por duas de folga.

§ 2º. Quando da necessidade de transferência ou cedência do servidor, as respectivas horas contabilizadas no Banco de Horas do mesmo, deverão ser zeradas antes da efetivação desses institutos.

§ 3º. O limite para prestação de serviço extraordinário é de duas horas diárias em dias úteis e de oito horas nos sábados, domingos e feriados;

§ 4º. Ficam excluídos dos limites fixados no parágrafo anterior os servidores que trabalhem na realização de atividades fora do horário normal de expediente, nas seguintes hipóteses:
a) Atividades essenciais que não possam ser realizadas em dias úteis;
b) Eventos que ocorram nesses dias, desde que seja impossível adotar escala de revezamento ou realizar a devida compensação;
c) Execução de serviços urgentes e inadiáveis.

Art. 2º. O Acordo que instituir o Banco de Horas terá validade máxima de seis meses, devendo as horas extraordinárias serem compensadas antes do final deste prazo.

Parágrafo Único. Nas hipóteses de aposentadoria, rescisão ou morte, o servidor ou a sucessão deverá receber as horas extraordinárias em pecúnia com o acréscimo dos adicionais de 50% ou 100% sobre o valor da hora normal, conforme o caso.

Art. 3º. É expressamente vedado faltar ao trabalho, sem prévia comunicação e autorização, para posterior compensação das faltas no Banco de Horas.

Art. 4º. Somente serão computadas como horas extras, com direito a compensação, aquelas previamente autorizadas por expressa determinação da autoridade competente e registradas no sistema eletrônico de ponto e/ou registro manual através do livro ou cartão ponto e que ultrapassem a carga horária diária ou semanal fixada para o cargo, observado ao que dispõe o art. 57, caput, da Lei nº 779/92.

Art. 5º. A compensação da hora extra através do sistema de Banco de Horas será determinada através de notificação de folga pelo Secretário ou gestor responsável da unidade administrativa de lotação do servidor, podendo ser na forma de folga semanal, horas a menos por dia, dias a mais nas férias.

Parágrafo único. As horas folgas serão concedidas mediante solicitação prévia e escrita pelo servidor, após autorização expressa da autoridade competente, com a devida comunicação a Secretaria de Recursos Humanos para registro e controle, afim de evitar prejuízo ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º. Para os fins deste Decreto, a frequência e as variações em relação às horas extras serão apuradas no período compreendido entre o dia 11 de cada mês ao dia 10 do mês subsequente.

Art. 7º. Ficam excluídos do sistema de compensação horária, na forma deste Decreto, os professores municipais formalmente convocados para exercer regime suplementar.
Art. 8º. O uso irregular do controle de frequência com o propósito de burlar o número de horas extraordinárias será apurado por meio do devido procedimento legal com as consequências previstas em lei.

Art. 9º. A Secretaria de Recursos Humanos, juntamente com as demais unidades administrativas, tomará as medidas necessárias para a operacionalização do sistema de compensação horária estabelecido neste Decreto.

Art. 10. Aplicam-se aos empregados públicos quanto ao regime de compensação horária as disposições da CLT e os regramentos deste Decreto, no que couber.

Art. 11. Fica revogado o Decreto nº 2.095, de 31 de janeiro de 2014.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, e produzirá efeitos **a partir de 11 de agosto de 2018.**

GABINETE DO PREFEITO DE TRIUNFO, em 02 de julho de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

PROTÁSIO CANTARELLI VAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:73F46DE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº. 4041 DE 30 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a implantar o Programa Municipal de Equoterapia como opção terapêutica de saúde pública para pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida e/ou com outras necessidades específicas no âmbito do Município de Tupanciretã.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,
FAZ SABER:
Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Equoterapia, como opção de tratamento de saúde pública para as pessoas com com necessidades específicas: na área de habilitação, reabilitação e social, permitindo a inclusão social e a dignidade da pessoa humana – fundamentos do Estado Democrático de Direito.
Art. 2ºO Programa Municipal de Equoterapia tem por objetivo a terapia com a utilização de animais equinos, consistindo no atendimento à saúde de pessoas com necessidades específicas:
I- educacional, para pessoas com necessidades educacionais especiais;
II- social, adequada às pessoas com distúrbios evolutivos e/ou comportamentais;
III- saúde, adequada às pessoas autistas, com deficiências, com mobilidade reduzida, e/ou com outras necessidades específicas nas áreas de habilitação e reabilitação.
Art. 3ºO Programa Municipal de Equoterapia será coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com as Secretarias de Educação e de Assistência Social.
Art. 4ºO Poder Executivo Municipal poderá firmar convênio e/ou parceria com instituições públicas e/ou privadas visando à implantação do Programa Municipal de Equoterapia.
Art. 5º Para implementar o programa, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear as despesas e contratar serviços, compreendendo:
I – Custeio do valor integral:
a) dos utensílios e materiais necessários à sua aplicação e manutenção;
b) da contratação de serviços especializados;
Parágrafo único - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento dos serviços especializados de que tratam a presente Lei, diretamente aos prestadores de serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços.

Art. 6o As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde, suplementadas se necessário.
Parágrafo único - O programa terá duração até o dia 31 de dezembro do ano de 2020, podendo ser prorrogado por decreto, conforme critérios de conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal.
Art. 7oO Poder Executivo poderá regulamentar esta lei por decreto.
Art. 8o Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:AD17A192

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
LEI Nº. 4042 DE 30 DE JULHO DE 2018.

Altera a redação do artigo 1.º e acrescenta artigos na Lei Municipal nº 4035, de 09 de julho de 2018.

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,
FAZ SABER:
Que a Câmara Municipal de Tupanciretã aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal n.º4035, de 09 de julho de 2018, passa a ter a seguinte redação:
"**Art. 1º** - Fica o Município de Tupanciretã autorizado a **desafetar** e doar **com encargos** bem público imóvel municipal à Loja Maçônica Convenção da Reserva 237 e Triangulo Terra da Mãe de Deus".
Art. 2° - A Lei Municipal nº4035, de 09 de julho de 2017, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:
"**Art. 5º** A área a ser doada com encargos foi avaliada em R$ 51.828,16 (cinquenta e um mil e oitocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), conforme Laudo de Avaliação elaborado pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura do Município.
"Art. 6ºA presente doação com encargos destina-se exclusivamente à construção de sua sede própria, com ampliação de suas ações e atividades sociais".
"Art. 7 ºA Escritura Pública de Doação com encargos a que se refere o Artigo 1º desta Lei, deverá ser lavrada no prazo de 120 dias da publicação, bem como o seu registro no Serviço Registral Imobiliário no prazo de 60 (sessenta) dias após lavratura da respectiva escritura.
Parágrafo primeiro. Os prazos referidos no "caput" deste artigo poderão ser prorrogados a critério do Chefe do Executivo".
Parágrafo segundo. A Escritura Pública deverá ser lavrada com cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade, sob pena de nulidade do ato."
"**Art. 8º**Todas as despesas com a Escritura Pública de Doação com encargos, inclusive àquelas relativas a emolumentos e registros, serão pagas exclusivamente pela entidade donatária".
Art. 9ºA presente Lei deverá ser transcrita na respectiva Escritura Pública de Doação com encargos.
Art. 10A respectiva doação com encargos é dispensada de licitação com fulcro no art. 17, § 4º da Lei nº 8.666/1993.
Art. 11O imóvel referido no art. 1º desta Lei reverterá ao patrimônio Municipal caso não seja construída a sede da entidade no prazo de 10 (dez) anos a contar da lavratura da escritura pública, podendo ser destinado para outra entidade com mesma finalidade.
Art. 12 O imóvel doado com encargos não poderá ser objeto de permuta, alienação ou doação para terceiros.
Art. 13 Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 2º - Ficam inalteradas e convalidas as demais disposições da Lei Municipal n.º4035, de 09 de julho de 2018.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:3476379C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE ADITIVO Nº 098/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Adacir Petzinger
OBJETO: Altera valor por aumento de quilometragem da Linha 34 – 83 km diários - Contrato nº 263/2017
VALOR: R$ 4,38 por km rodado
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 34/2017
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 20 de abril de 2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:8CC02BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO Nº 118/2018

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Regina Barbosa da Silva – ME
OBJETO: Altera valor por aumento da quilometragem da Linha 18 - 105 km diários - Contrato 048/2015
VALOR: R$ 3,35 por km rodado
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 38/2014
AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93

Tupanciretã, 12 de junho de 2018

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:C9968B5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº047/2018

. Objeto: fornecimento de combustíveis, destinado ao abastecimento das maquinas e automóveis em propriedade do Município de Vale Verde/RS no quantitativo estimado:
I – Óleo Diesel S500 em quantitativo estimado de 48.800 litros;
II – Oleo Diesel S10 em quantitativo estimado de 19.000 litros;
III – Gasolina Comum em quantitativo estimado em 26.700 litros;.
Contratante: MUNICÍPIO DE VAVE VERDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 01.624.729/0001-00, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde.
Contratada: **TOILLIER E SILVA COMÉRCIO DE COMBUTÍVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **01.694.310/0001-16.** Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo combustível, o valor baixo especificado, já com o desconto concedido:
I – Oleo Diesel S500: R$3,16 (três reais e dezesseis centavos)
II – Oleo Diesel S10: R$3,26 (três reais e vinte e seis centavos);
III – Gasolina Comum: R$4,63 (quatro reais e sessenta e três centavos)
Prazo: O presente contrato terá vigência de 06 meses a contar da presente data, findando 31/12/2018.

Vale Verde, 02 de julho de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:D15AFFFE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 048/2018

. Objeto: O contrato tem por objeto uma conta de armazenamento e distribuição on-line de conteúdo, com os recursos delimitados no plano escolhido pelo CLIENTE no momento do preenchimento do cadastro. Recursos comuns e específicos de cada plano estão descritos no Anexo I e também podem ser consultados no site www.lchospedagem.com.br. Além do plano escolhido, o CLIENTE poderá solicitar serviços adicionais compatíveis com o plano e plataforma, desde que oferecidos pela CONTRATADA, no momento da celebração ou posteriormente por solicitação escrita. Esses serviços serão cobrados no primeiro pagamento vencível após a solicitação da contratação complementar, passando a fazer parte integrante do objeto do contrato.
Contratante: MUNICÍPIO DE VAVE VERDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 01.624.729/0001-00, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde. Contratada: **LIFE'S CREATIVE TECNOLOGIA LTDA,** com sede na Rua Júlio de Castilhos, nº 1293, bairro centro, na cidade de Venâncio Aires, RS, inscrita no CNPJ sob nº 08101661/0001-15. Valor: o valor mensal de **R$58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)** especificado para o plano escolhido. Prazo O presente contrato passa a vigorar da presente data, findando em 31 de Dezembro de 2018

Vale Verde, 16 de julho de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:8368E544

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº049/2018

Objeto**:** O objeto do presente Contrato é a outorga de Concessão destinada à prestação do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros, por ônibus, em linhas regulares, no Município de Vale Verde, em conformidade com a Concorrência n° 001/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE VAVE VERDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 01.624.729/0001-00, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde. Contratada: **TRANS EXPRESS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº03.590.820/0001-79**. Valor: Tarifa Geral - R$4,45(quarto reais e quarenta e cinco centavos) Tarifa Estudantil - R$3,56(três reais e cinquenta e seis centavos). Prazo A **CONCESSIONÁRIA** executará o serviço, previsto na Cláusula 1ª deste Contrato, pelo prazo de até 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura do presente Contrato de Concessão.

Vale Verde, 16 de julho de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:50896E10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 111

EDITAL N° 111, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Convoca para admissão candidato aprovado em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública de Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental – Língua Inglesa, bem como convoca para admissão candidato aprovado em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública de Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental – Geografia
SANDRA HELENA WAGNER, PREFEITA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para admissão o candidato abaixo relacionado, aprovado em Processo Seletivo Público Simplificado para a função públicas acima elencada, nos termos do Edital nº 085/2017 – 03, bem como CONVOCA para admissão o candidato abaixo relacionado, aprovado em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública acima elencada, nos termos do Edital nº 062/2018 - 003, FIXANDO para ambos, o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que os candidatos convocados comprovem os requisitos constantes do item 11.2 dos Editais retromencionados, e para que se apresentem para admissão.

PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA INGLESA
3º - VANESSA CRISTINE KAUFMANN
PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA
3º - DOUGLAS LUIS WEBER

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 01 de agosto de 2018.

SANDRA HELENA WAGNER
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:EBD2EEFC

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, conforme especificado no Edital. A data de abertura das propostas será no dia 16/08/2018, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos sites: www.venancioaires.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br, ou maiores informações pelo fone (51) 3983-1000. Gabinete da Prefeita Municipal em exercício, em 01/08/2018.

SANDRA HELENA WAGNER
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:2D6AE20F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.192, DE 31 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, que tem como objetivo, estimular e incentivar o aumento da produtividade, proporcionar melhor qualidade de vida ao produtor rural e sua família e contribuir também para o aumento da arrecadação municipal.

Art. 2º O Programa a que se refere esta Lei, objetiva colocar à disposição dos produtores rurais, com subsídios, os seguintes serviços e materiais:
I - Serviços de máquinas para a construção, limpeza ou manutenção de açudes para irrigação e criação de peixes, reservatórios de água para consumo doméstico, cisternas, destocamento, drenagens, curvas de nível, terraplenagem para construções rurais nas atividades de bovinocultura, suinocultura, plasticultura e agroindústrias, outras construções rurais como, galpões, câmaras frigoríficas, silos, estufas, cisternas, esterqueiras, composteiras, abertura e conservação de estradas e acessos, dentro das propriedades, águas servidas e suas destinações, a serem executados com equipamentos próprios, cedidos ou contratados.
II - fornecimento de pedra britada que tenha como finalidade de atender as necessidades relacionadas no Inciso I, deste artigo, o subsídio é de Setenta por Cento (70%).
III - fornecimento de calcário (corretivo da acidez do solo) aos agricultores, com subsídio de 50% (cinquenta por cento), até o limite de 32 (trinta e duas) toneladas por produtor, sendo dividido este volume em cargas completas a serem transportadas conforme disponibilidade dos veículos da empresa vencedora da licitação, diretamente na propriedade dos beneficiados.
§ 1º O Subsídio para serviços de construção e limpeza de esterqueiras e composteiras, previsto no inciso I é de setenta por cento (70%).
§ 2º O Subsídio para os demais serviços elencados no Inciso I, é de sessenta por cento (60%).
§ 3º Quando o serviço for de terraplenagem para construção de estabelecimentos de bovinocultura, suinocultura, avicultura, plasticultura e agroindústria, previstos no inciso I, o limite será de 30 horas de uma mesma máquina que o município tenha disponível, sendo estas, o trator de esteiras ou escavadeira hidráulica ou retroescavadeira ou moto niveladora ou rolo compactador ou caminhão caçamba.
§ 4º Havendo necessidade de um segundo equipamento, para construção nas atividades elencadas no § 3º o produtor rural terá direito ainda à de dez (10) horas, por equipamento.
§ 5º Para construção ou limpeza de esterqueiras e composteiras, previstos no inciso I, o limite é de quinze (15) horas por equipamento.
§ 6º Para todos os outros serviços referidos no Inciso I, o limite será de dez (10) horas por equipamento.
§ 7º Terá direito ao subsidio todo agricultor que tenha a propriedade onde for solicitado o serviço ou material com talão de produtor ativo, com inscrição estadual vinculada ao município de Veranópolis.
§ 8º Se o projeto ou plano demandar maior número de horas que o estabelecido no § 1º deste artigo, o produtor contribuirá, sobre o excedente, com 80% do valor fixado para os serviços públicos.
§ 9º Para se habilitar ao incentivo de que trata o inciso III, o produtor deve apresentar análise de solo e receituário técnico da EMATER.

Art. 3º O limites para os serviços e materiais colocados à disposição do produtor rural, correspondem ao ano civil.

Art. 4º Os produtores rurais do Município, interessados nos serviços colocados à disposição, deverão proceder sua inscrição junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, munidos de talão de produtor, comprovar a propriedade ou a posse do imóvel e apresentar licenciamento ambiental, quando for o caso.
§ 1º As obras ou serviços deverão ser exclusivamente voltados às atividades relacionadas com a produção rural, comprovadas através de talão de produtor ativo.
§ 2º Somente serão concedidos os benefícios previstos nesta lei, para produtores rurais que tenham na exploração da unidade produtiva a sua principal atividade econômica e fonte de renda, ficando vedados estes benefícios para áreas de lazer.

Art. 5º Os valores a serem cobrados ao produtor rural pelos serviços ou fornecimento de material previsto nesta lei, serão calculados com base nos preços dos serviços públicos, estabelecidos em Decreto do Executivo Municipal, ou no valor do serviço contratado ou material adquirido.

Art. 6º O produtor rural beneficiado com os serviços, deve efetuar o pagamento dos respectivos valores na Secretaria de Finanças, até 30 (trinta) dias após a data da conclusão dos serviços ou a vista e diretamente ao fornecedor terceirizado, quando for o caso, enquanto que o fornecimento de material, o pagamento deve ser antecipado.
§ 1º O não pagamento dentro do prazo estabelecido no “caput” deste artigo implicará na aplicação das penalidades e acréscimos previstos no Código Tributário Municipal, bem como na suspensão da concessão de subsídios até a regularização da situação.
§ 2º Se o débito não for quitado no prazo de 90 (noventa) dias, o Município poderá fazer a inscrição em dívida ativa.

Art. 7º As obras ou serviços solicitados serão realizados dentro das disponibilidades de tempo e de equipamento da Administração Municipal, priorizando-se sempre o serviço público.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e/ou EMATER, poderão fiscalizar e supervisionar os trabalhos solicitados, a qualquer tempo, fornecendo relatório quando necessário.

Art. 9º Esta Lei poderá ser regulamentada no que couber.

Art. 10Ficam revogadas as Leis nºs 3.375/1997, 4.018/2001, 5.452/2009 e 6.418/2014.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 31 de Julho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:36F3FA08

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.193, DE 31 DE JULHO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO “TRANSPORTE PARA A EXPOINTER”

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “TRANSPORTE PARA A EXPOINTER”, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no dia 30 de agosto de 2018.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), e destina-se ao pagamentodo transporte dos participantes.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 – Coordenação da Agricultura
20.608.0120.1004 – Capacitações e Palestras p/ Qualificação Produtor Rural
3.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 3024

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 31 de Julho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:64848DBE

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.194, DE31 DE JULHO DE 2018.

AUTORIZA REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "INCLUIR É PRECISO!"

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto **"INCLUIR É PRECISO!"**, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, a realizar-se de 27 de agosto a 01 de setembro de 2018 na Praça XV de Novembro e na ACIV (Associação Comercial e Industrial de Veranópolis), nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) e destinam-se a:
- Coffe-Break para palestra - ..... R$ 600,00
- Materiais Informativos (Banner) e folder para distrib. às empresas - ... R$ 2.500,00
- Materiais para atividade Sensório Motora - .... R$ 1.000,00
- Material para impressão (cartazes e folder) - ..... R$ 1.500,00
Total: ..... R$ 5.600,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL, HABIT E LONGEVIDADE
02 - FUNDO MUNCDA ASSIST SOCIAL
08.244.0550..2133 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL AS FAMILIAS
3.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 3541
3.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ - 3543

08.242.0600.2114 - MANUT PROGR DE APOIO A PESSOAS ESPECIAIS
3.3.3.90.30.00 - material de consumo - 3698
3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - PJ - 3700

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 31 de Julho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:FF2DC607

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.195, DE31 DE JULHO DE 2018.

ALTERA LEI QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Altera o *caput* do Art. 93, da Lei Municipal nº 2.563, de 17 de fevereiro de 1992, que Dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 93 O servidor que por força das atribuições próprias do seu cargo, pague ou receba em moeda corrente, perceberá um auxílio para diferença de caixa, no montante de trinta (30) por cento do seu vencimento básico." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a contar do primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 31 de Julho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:471AA2BA

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.196, DE31 DE JULHO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "SEMANA DA PÁTRIA"

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto**"SEMANA DA PÁTRIA"**, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, a realizar-se no período de 25 de agosto a 07 de setembro de 2018, em nossa cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, totalizam R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), e serão realizadas conforme seguinte plano de aplicação:

100 fotos 10x15 impressas e arquivos digitais	R$ 1.100,00
50 Cartazes para divulgação	R$ 300,00
Até 5.000 Flyer para divulgação:	R$ 550,00
12 Faixas	R$1. 500,00
1 Banner:	R$ 500,00
Sonorização	R$ 4.300,00
Material para as apresentações (12 macacões para coreografia/esquete alusivo àSemana da Pátria)	R$ 550,00
Água para todos os alunos participantes do desfile	R$ 100,00
TOTAL:	**R$ 8.900,00**

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
07 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
04 - GASTOS N/ COMPUTADOS C/ ENSINO
12.392.0340.1022 -PROMOÇÃO DE CONCURSOS, FEIRAS E EVENTOS
3.3.3.90.30.00 - material de consumo - 7253
3.3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - PJ - 7256

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 31 de Julho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:8A1C33F2

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.197, DE 31 DE JULHO DE 2018.

ALTERA LEI QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO, O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, E O DEPARTAMENTO HABITACIONAL VOLTADA PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Altera o Parágrafo Único do Art. 4º da Lei Municipal 7.037, de 25 de julho de 2017 que Dispõe sobre a Política Habitacional de Interesse Social do Município, o Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social, o Fundo Municipal de Habitação, e o Departamento Habitacional voltada para a população de baixa renda, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)
§ 1º O Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social é órgão autônomo e não se subordina a nenhum setor ou órgão." (NR)

Art. 2º Fica alterado o caput e o Inciso II e incluído o Inciso III no Art. 5º da Lei Municipal 7.037, de 25 de julho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O Conselho Gestor do FHIS terá caráter deliberativo e será composto por representantes de entidades públicas, privadas e de segmentos da sociedade ligados a área de habitação, tendo como garantia o princípio democrático de escolha de seus representantes e a proporção de pelo menos 1/4 (um quarto) das vagas destinado a representantes de movimentos populares, tendo 8 membros assim representados:

I - Dois (02) Representantes da Sociedade Civil
(...)
III - Dois (02) Representantes de movimentos populares" (NR)

Art. 3º Fica alterado o Inciso I do Art. 15 da Lei Municipal 7.037, de 25 de julho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15 (...)
I - Dotações do Orçamento Geral do Município classificadas na função de habitação, aprovadas em lei municipal constantes do orçamento." (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 31 de Julho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:7CA57EB2

SECRETARIA DE GOVERNO
SALDO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nova Publicação saldo de Registro de Preços – O Município de Veranópolis oficializa e torna público, conforme Lei Nº 10.520, de 17/7/2002 e Decreto Executivo nº 4.084, de 09/01/2007 e Decreto Executivo nº 4.455, de 16/4/2009 que, no quadro mural das dependências do Centro Administrativo Prefeito Saul Irineu Farina, na Rua Alfredo Chaves, 366, encontra-se a republicação de saldo de valores registrados, válidos por um ano, constantes dos Editais de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 043, 044, 045, 046, 053, 058, 059, 060, 071, 073 e 074/2017, e nº 006, 021 e 024/2018, e Editais de Concorrência para Registro de Preços nº 007/2017, e nº 004/2018. Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 01 de agosto de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:9749D023

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado ECRP nº 007/2018: Valores registrados para: Angra Com Mat Elétr Ltda Epp: 31. Com Unylux Ltda Epp: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 25, 33, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 83. Dfer Dist Ferrag Eireli Epp: 24, 32, 37, 38, 40, 45, 46, 47, 50, 71. Eletromegaluz Com Ltda Epp: 30, 76. Enertec Com Ind Equip Elétr Eletrôns Ltda Me: 02, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 28, 29, 34, 35, 36, 39, 41, 42, 43, 44, 48, 56, 64, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85. Ilumatic S/A Ilum Eletrom: 57, 58. Light Volt Com Mat Elétr Ltda Me: 11, 12, 13, 14, 15, 16, 51. Marta Regina S. Almada Epp: 23. Ns Tecnologia Ilum Ltda Epp: 49, 52, 53, 59. RB Dossin Com Mat Const Ltda Epp: 26, 27. Wlux Com Mat Elétr Ltda Epp: 54, 55. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recurso.

Veranópolis, 01 de agosto de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:54AD20D7

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado Concorrência nº 006/2018: Vencedora: Adyl Net Acesso à Internet Ltda. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recurso.

Veranópolis, 01 de agosto de 2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:FCC2F679

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 2016/2018

Nomeia as Ruas "Canário Belga" o logradouros Públicos localizados no Distrito Figueirinha, Município de Xangri-Lá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° – Ficam oficializada a denominação da seguinte rua, localizada no Distrito Figueirinha/Setor 357 no Município de Xangri-Lá, conforme abaixo se apresenta:
I – Oficializa com a denominação de "Canário Belga" a hoje chamada de Rua 03 que possui seu início na Rua Águia Real, numa extensão de aproximadamente 160 metros até a Rua Faisão Dourado;
Art. 2° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 17 de julho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:DDADD9ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 146-18

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **16 de agosto de 2018 às 09h** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES E MEIO FIO,** conforme **Edital de nº 184-18**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 31 de julho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:D8D9E700

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2018

Nº 136/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA POWER LINE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para adequação da rede elétrica das escolas de educação infantil do município de Xangri-Lá, conforme especificações mínimas constantes nos seguintes anexos: A) Anexo II – Capa, geral, sumário e recomendações B) Anexo III – Estudo técnico elétrico C) Anexo IV – Planilha de orçamento global D) Anexo V – Cronograma físico-financeiro E) Anexo VI - Croqui entrada escola rainha do mar F) Anexo VIIi -Croqui entrada lobinho guará e sementinha G) Anexo VIII - Unifilar da escola lobinho guará H) Anexo IX - Unifilar da escola rainha do mar I) Anexo X - Unifilar das escola sementinha J) Anexo XI – BDI K) Anexo XII – Encargos sociais
VALOR	**R$ 33.978,30** (trinta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta centavos)
PRAZO VIGÊNCIA	serviços é de 45 (quarenta e cinco) dias
DOTAÇÃO	**04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** **2.014.33.90.39/0020 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL**
AMPARO LEGAL	Processo nº 8026/2018, Processo de Licitação nº 106/2018, Edital nº 138/2018 da Tomada de Preços n° 106/2018
DATA ASSINATURA	27/07/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:278D8039

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2018

Nº 133/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA DIONATAN OLIVEIRA DA ROSA**
OBJETO	Contratação de empresa para realização de consertos de pneus dos veículos da Secretaria de Saúde, conforme relação: ITEM QTD UN DESCRIÇÃO VLR. UNIT VLR. TOTAL 02 15 UN CONSERTO DE PNEU 175/70 R 14 25,00 375,00 03 15 UN CONSERTO DE PNEU 175/70 R 13 25,00 375,00 06 30 UN CONSERTO DE PNEU 195/65 R 15 25,00 750,00 08 30 UN CONSERTO DE PNEU 205/75 R 16 30,00 900,00 09 15 UN CONSERTO DE PNEU 215/75 R 17,5 40,00 600,00 10 20 UN CONSERTO DE PNEU 225/75 R 15 30,00 600,00 11 35 UN CONSERTO DE PNEU 225/70 R 15 30,00 1.050,00 12 20 UN CONSERTO DE PNEU 225/75 R 16 30,00 600,00 19 08 UN CONSERTO DE PNEU 195/55 R 15 30,00 240,00 TOTAL 5.490,00
VALOR	**R$ 5.490,00** (cinco mil, quatrocentos e noventa reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	04 – Secretaria de Saúde 2098 – Manutenção e Implantação do Programa de Saúde da Família 33.90.39-4520 – Manutenção e Conservação de Veículos 2101 – Insumos: SAMU/Odonto/Hospilatar 33.90.39-4170 – Manutenção e Conservação de Veículos 33.90.39-4590 – Manutenção e Conservação de Veículos 2103 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente 33.90.39-4001 – Manutenção e Conservação de Veículos 2059 – Manutenção da Secretaria de Saúde 33.90.39-0040 – Manutenção e Conservação de Veículos
AMPARO LEGAL	Processo nº 11643/2018, Processo de Licitação nº 462/2017, Pregão Eletrônico n° 462/2017
DATA ASSINATURA	05/07/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:433F468E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2018

Nº 137/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E CHARLES FRANCISCO FERREIRA**
OBJETO	Contratação de palestrante "Charles Francisco Ferreira" para formação de professores com o tema "Contribuição das Neurociências para a aprendizagem e para memória", no dia 30 de julho de 2018 às 18 horas, na Câmara Municipal de Xangri-Lá
VALOR	**R$ 800,00** (oitocentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será dia 30 de julho 2018
DOTAÇÃO	04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA 3.3.90.36.0020 – CONFERENCIAS E EXPESIÇÕES DE ESPETÁCULOS
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 10382/2018 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação conforme inciso II do Artigo 25 da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	27/07/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:03C8F8A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2018

Nº 138/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ADELIO TOMIELO EIRELI - ME**
OBJETO	Contratação de empresa para a segurança nos dia 29 a 31 de agosto de 2018, na V Feira do Livro de Xangri-Lá, sendo um vigilante durante o dia e dois vigilantes a noite
VALOR	**R$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	será de 29 à 31 de agosto de 2018
DOTAÇÃO	04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2009 – 33.90.39/0020 – VIGILÂNCIA OSTENSIVA E MONITORADA
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 12465/2018, Processo Licitatório nº 504/2017, Edital nº 07/2018 do Pregão Eletrônico nº 504/2017
DATA ASSINATURA	27/07/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C2313B20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2018

Nº 139/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SADI DOS SANTOS – PINTURA – ME**
OBJETO	Contratação de empresa para pavimentação de 4.142,50m² com blocos intertravados de concreto e 1.281,1 metros lineares de meio fio de concreto, na Rua Rio Tainhas,
VALOR	**R$ 211.267,50 (duzentos e onze mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias
DOTAÇÃO	**05 – SECRETARIA DE OBRAS 1016 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS 4.4.90.51.0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 13161/2018, Processo Licitatório nº 477/2017, Edital nº 253/2017 do Pregão Presencial nº 477/2017
DATA ASSINATURA	30/07/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E0992F5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2018

Nº 140/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GREEN TERRAPLENAGEM EIRELI**
OBJETO	Contratação de empresa para locação de uma escavadeira com operador e combustível, motorização de no mínimo 04 (quatro) cilindros, peso mínimo de 20.000 kg, no total de 100hs (cem horas).
VALOR	**R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	será até 31 de dezembro de 2018
DOTAÇÃO	05 – SECRETARIA DE OBRAS 2004 – Manutenção da Secretaria 33.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 12708/2018, Processo de Licitação nº 16/2018, Edital nº 36/2018 do Pregão Eletrônico nº 16/2018
DATA ASSINATURA	30/07/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F96625F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº 1 CONTRATO 001/2018	ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE/RS
OBJETO	**O presente instrumento tem como objeto substituir as fiscais do contrato pela servidora Fernanda Aparecida Serra Valente, lotada na Secretaria de Administração e o servidor Diego Lavieja Alves, lotado na Secretaria de Educação.**
AMPARO LEGAL	Processo nº 12406/2018, nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93.
DATA ASS.	16/07/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F5BCA59B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº5 CONTRATO 99/2015	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ESCOLA PARTICULAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL VARGAS & SANTOS LTDA ME**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto substituir o fiscal do contrato pelo servidor Diego Lavieja Alves
AMPARO LEGAL	Processo nº 8796/2018, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93
DATA ASS.	25/07/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:61273E73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº1 CONTRATO 73/2018	**ADENDO AO CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA 05/2018 – PARA COMPRA DE AGRICULTURA FAMILIAR, QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E LEONOR ZANOTTO**
OBJETO	Tem por objeto o presente instrumento aditar o contrato para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios **(item 33 – 500 kg Maçã, gala ou Fuji vermelha, tamanho médio)** produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal ou Informal
VALOR	**R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**.
AMPARO LEGAL	processo nº 23500/2017, com fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93
DATA ASS.	31/07/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D7E6039C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº1 CONTRATO 74/2018	**ADENDO AO CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA 05/2018 – PARA COMPRA DE AGRICULTURA FAMILIAR, QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUTORES ECOLOGISTAS DO LITORAL NORTE DO RS E SUL DE SC LTDA**
OBJETO	Tem por objeto o presente instrumento aditar em 25% (vinte e cinco por cento) as quantidades contratadas para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios dos **(itens 3, 4, 5, 6, 9, 10, 19, 23, 24, 28, 35, 38, 40, 41, 43, 44)** produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal ou Informal
VALOR	**R$ 11.927,25 (onze mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)**.
AMPARO LEGAL	processo nº 23500/2017, com fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93.
DATA ASS.	31/07/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:AA100321

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº1 CONTRATO 75/2018	**ADENDO AO CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA 05/2018 – PARA COMPRA DE AGRICULTURA FAMILIAR, QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E COOPVIVA - COOPERATIVA DE CONSUMO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO LITORAL NORTE LTDA**
OBJETO	Tem por objeto o presente instrumento aditar em 25% (vinte e cinco por cento) as quantidades contratadas para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios dos **(itens 2, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 34, 36, 37, 39, 45, 46, 47)** produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal ou Informal
VALOR	**R$ 6.696,37 (seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos)**
AMPARO LEGAL	processo nº 23500/2017, com fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93
DATA ASS.	31/07/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:B36A4EE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº1 CONTRATO 76/2018	**ADENDO AO CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA 05/2018 – PARA COMPRA DE AGRICULTURA FAMILIAR, QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTAP**
OBJETO	Tem por objeto o presente instrumento aditar em 25% (vinte e cinco por cento) as quantidades contratadas para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios dos **(itens 32, 42)** produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal ou Informal
VALOR	**R$ 6.587,50 (seis mil, quinhentos e oitenta e sete seiscentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos)**.
AMPARO LEGAL	processo nº 23500/2017, com fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93
DATA ASS.	31/07/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F772D789

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

ADENDO Nº1 CONTRATO 77/2018	**ADENDO AO CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA 05/2018 – PARA COMPRA DE AGRICULTURA FAMILIAR, QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SETE DE JULHO LTDA - COOPAL**
OBJETO	Tem por objeto o presente instrumento aditar em 25% (vinte e cinco por cento) as quantidades contratadas para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios dos **(itens 7 e 8)** produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal ou Informal
VALOR	**R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**.
AMPARO LEGAL	processo nº 23500/2017, com fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93
DATA ASS.	31/07/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:DD5AE3AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 51/2018

Abre crédito suplementar no valor de R$ 1.100.720,00 (um milhão, cem mil e setecentos e vinte reais), nas seguintes Secretarias.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **II, do Art. 5º e III, do Art. 6º da Lei 1971**, de 06 de Dezembro de 2017, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 704.320,00 (setecentos e quatro mil e trezentos e vinte reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	826	31.90.94/0001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	9.000,00
Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	369	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	57.500,00
Elemento	827	31.90.94/0001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	15.000,00
Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2009	Manutenção da Secretaria de Educação		
Elemento	828	31.90.94/0020	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	20.000,00
Proj/Ativ		2012	Educação Especial		
Elemento	24	33.90.46/0031	Auxílio-alimentação	R$	9.000,00
Proj/Ativ		2013	Educação Fundamental		
Elemento	43	33.90.32/0020	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R$	7.720,00
Elemento	829	31.90.94/0031	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	10.000,00
Proj/Ativ		2014	Educação Infantil - Creche		
Elemento	65	31.91.13/0031	Obrigações Patronais	R$	24.500,00
Elemento	772	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	122.000,00
Proj/Ativ		1002	Construção de uma Escola Turno Integral		
Elemento	255	44.90.51/0020	Obras e Instalações	R$	104.100,00
Proj/Ativ		2088	Transporte Escolar		
Elemento	284	33.90.39/0020	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	163.000,00
Proj/Ativ		2024	Atividades Culturais		
Elemento	304	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	6.000,00
Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	831	31.90.94/0001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	12.000,00
Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	174	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	31.000,00
Proj/Ativ		2040	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
Elemento	185	33.90.39/1018	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.000,00
Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2098	Manutenção e Implantação do Programa de Saúde da Família		
Elemento	484	31.90.11/4530	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	240.000,00
Elemento	492	33.90.46/4530	Auxílio-alimentação	R$	86.400,00
Proj/Ativ		2066	Funcionamento dos Serviços de Atenção Básica		
Elemento	497	31.90.11/4540	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	70.000,00
Proj/Ativ		2040	Insumos: SAMU/Odonto/Hospitalar		
Elemento	524	33.90.39/0040	Indenizações e Restituições	R$	100.000,00
Órgão		**09**	**Secretaria de Planejamento**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção de Secretaria		
Elemento	197	33.90.36/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	1.500,00
Órgão		**10**	**Secretaria da Fazenda**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	808	33.90.67/0001	Depósitos Compulsórios	R$	10.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do superávit financeiro no valor de **R$ 396.400,00** (trezentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais).

Art. 3º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	90	31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	9.000,00

Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	360	31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	16.000,00
Elemento	372	33.90.93/0001	Indenizações e Restituições	R$	57.500,00
Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2009	Manutenção da Secretaria de Educação		
Elemento	02	31.90.11/0020	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	20.000,00
Elemento	14	33.90.46/0020	Auxílio-Alimentação	R$	158.100,00
Proj/Ativ		2013	Educação Fundamental		
Elemento	30	31.90.11/0031	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	37.500,00
Elemento	38	33.90.14/0020	Diárias - Civil	R$	7.720,00
Elemento	41	33.90.30/0031	Material de Consumo	R$	6.000,00
Proj/Ativ		2088	Transporte Escolar		
Elemento	286	33.90.30/0020	Material de Consumo	R$	48.000,00
Elemento	287	33.90.39/0020	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	61.000,00
Proj/Ativ		2024	Atividades Culturais		
Elemento	296	31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	47.000,00
Elemento	297	31.90.13/0001	Obrigações Patronais	R$	38.000,00
Proj/Ativ		2093	Feira do Livro de Xangri-Lá		
Elemento	308	33.90.30/0001	Materiais de Consumo	R$	6.000,00
Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	325	31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	11.000,00
Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	168	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	31.000,00
Proj/Ativ		2040	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
Elemento	186	44.90.52/1018	Equipamentos e Material Permanente	R$	2.000,00
Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2098	Manutenção e Implantação do Programa de Saúde da Família		
Elemento	462	31.90.11/0040	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	100.000,00
Órgão		**09**	**Secretaria de Planejamento**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção de Secretaria		
Elemento	200	44.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	1.500,00
Órgão		**10**	**Secretaria da Fazenda**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	128	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	10.000,00
Proj/Ativ		2006	Sentenças Judiciais		
Elemento	375	33.90.91/0001	Sentenças Judiciais	R$	37.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 28 de Junho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D4C5D734

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 52/2018

Estabelece normas para a atualização cadastral dos servidores públicos ativos do Executivo Municipal de Xangri-Lá, e dá outras providências.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o estabelecido no art. 123 da Lei Complementar nº 068/2014, e**:**

CONSIDERANDO a necessidade do levantamento dos dados pessoais dos servidores públicos efetivos segurados do PREV-XANGRI-LÁ e da Prefeitura Municipal de Xangri-Lá;

CONSIDERANDO a implantação do E social, bem como as mudanças cadastrais e os procedimentos a serem adotados no Departamento Pessoal e seus impactos na folha de pagamento;

CONSIDERANDO a necessidade da atualização cadastral do servidor, dos seus dependentes, bem como as demais informações consideradas fundamentais ao Regime Próprio de Previdência do Município e Prefeitura Municipal de Xangri-Lá;

CONSIDERANDO a necessidade de levantar o tempo de contribuição anterior ao ingresso no Município para fins de Compensação Financeira - COMPREV, gerido pelo Ministério da Previdência Social, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam estabelecidos, nos termos deste Decreto, as normas e procedimentos a serem adotados para a atualizaçãocadastral dos **Servidores Públicos do Executivo Municipal e de seus respectivosDependentes**.

§ 1º Sempre que houver alteração das informações constantes de seu cadastro, o servidor fica obrigado a apresentar cópia dos documentos que comprovem esta alteração.

§ 2ºA atualização cadastral no ano de 2018 será realizada no período de **1º de julho a 31 de agosto de 2018,** para todos os servidores do Executivo Municipal.

Art. 2º O levantamento dos dados cadastrais será feito por meio da apresentação de informações e cópia de documentos:

I - Formulário preenchido com as informações requeridas;

II - Documentos do servidor:
a) Carteira de trabalho e número PIS/PASEP;
b) Certidão de Nascimento, certidão de casamento ou declaração de união estável, ou outro documento que comprove o estado civil do servidor;
c) Comprovante de residência
d) Inscrição de CPF- Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de identidade – RG;

III – Documentos dos dependentes
a) Inscrição de CPF- Cadastro de Pessoa Física dos dependentes de qualquer idade;
b) Certidão de Nascimento ou Termo de Guarda dos dependentes previdenciários;
c) Laudo médico dos dependentes **(somente nos casos de dependentes portadores de necessidades especiais)**

Art. 3º Os servidores que não efetuarem a atualização cadastral de seus **dependentes**, mediante apresentação de documentos que comprovem a dependência, conforme previsto no artigo 90, da IN RFB nº 1500/2014, terão seus dependentes excluídos de seus cadastros.

Art. 4º Os órgãos e entidades da Administração direta do Município deverão participar no âmbito de suas respectivas competências, da execução da atualização cadastral, inclusive facilitando a sua divulgação, atendendo, no que lhes couber, ao disposto neste Decreto.

Art.5º Fica o Diretor-presidente do PREV-XANGRI-LÁ autorizado a expedir os atos normativos complementares que venham ser necessários à plena execução deste Decreto, juntamente com a Unidade Central de Controle Interno.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 132, de 14 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de junho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:945C57CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 53/2018

Abre crédito suplementar no valor de R$ 229.808,00 (duzentos e vinte e nove mil e oitocentos e oito reais), nas seguintes Secretarias.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **II, do Art. 5º e III, do Art. 6º da Lei 1971**, de 06 de Dezembro de 2017, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 129.808,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e oito reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		2068	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Elemento	652	33.90.36/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	79.808,60
Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2059	Manutenção da Secretaria de Saúde833		
Elemento	833	31.90.94/0040	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	50.000,00
Proj/Ativ		2066	Funcionamento dos Serviços de Atenção Básica		
Elemento	501	33.90.30/4540	Material de Consumo	R$	100.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Artigo anterior do recurso oriundo da redução do superávit financeiro no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais).

Art. 3º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ		1028	Centro Multiuso – Prédio Assistência Social		
Elemento	637	44.90.51/0001	Obras e Instalações	R$	5.000,00

Proj/Ativ		2068	Manutenção da Secretaria Assistência Social		
Elemento	649	33.90.32/0001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gr.	R$	25.000,00
Elemento	655	33.90.92/0001	Despesas de Exercícios Anteriores	R$	808,60
Elemento	656	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	7.000,00

Proj/Ativ		2015	Conselho de Idoso		
Elemento	658	33.90.36/0001	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R$	1.000,00
Elemento	659	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
Proj/Ativ		1019	Projeto Horta Comunitária		
Elemento	666	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
Proj/Ativ		2110	Programa Municipal de Geração de Renda		
Elemento	815	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	5.000,00
Elemento	816	33.90.32/0001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gr.	R$	20.000,00
Elemento	817	33.90.36/0001	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R$	10.000,00
Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2059	Manutenção da Secretaria de Saúde		
Elemento	616	33.90.39/0040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	50.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 09 de Julho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:770B0228

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018.
Protocolo Administrativo nº 481/18.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO LAMINADO NO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA PADRE EUGÊNIO MEDIQUESCHI, Nº 90, COTIPORÃ/RS.

Em ata datada de 31/07/2018, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 029/2018, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, no item e valor conforme segue:

VERANENSE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME.						
CNPJ/MF nº 25.263.272/0001-05						
ITEM	**UN**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR (R$)**	
					UNITÁRIO	**TOTAL**
1.	M²	**230,00**	fornecimento e instalação de PISO LAMINADO com manta, perfis de junção e outros materiais necessários para fixação. Deverá ser instalado no prédio da Unidade Básica de Saúde, em conformidade com o memorial descritivo.	Duraflor New Way Ipê Ambar	70,80	16.284,00

Em conformidade com o Edital a contratada deverá efetuar a entrega e instalação em até 30 (trinta) a partir da emissão do empenho e contrato. O pagamento será de efetuado após a entrega e instalação, mediante a apresentação a Nota Fiscal e emissão de laudo pelo Setor de Engenharia do Município;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:C81D5EAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 2015/2018

Acresce Inciso I-A ao Item 03 e insere a Quadra K ao quadro de índices do item 04, e acrescenta os sub itens 7.1 e 7.2 ao item 07 e altera redação do item 08 das disposições preliminares do memorial descritivo arquitetônico da Lei Municipal nº 651/2004, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Acresce inciso I-A ao Item 3 das disposições preliminares da Lei Municipal nº 651/2004, que passa a ter a seguinte redação:

I-A - Área mínima de construção maior ou igual a 170,00m². Exceto as quadras E, F, e K, onde o mínimo de construção será maior ou igual a 120,0m².

Art. 2º - Fica inserido no Item 04 do quadro de índices das disposições preliminares da Lei Municipal nº 651/2004, a Quadra K do Loteamento Fechado Green Village:

K	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR (01 unid./LOTE) *VER item 3°	CP= 0,70	35%	02 PAVIMENTOS (MAX 6m) *VER item 14° FUNDOS 0,00 *EXCEÇÃO PARA QUIOSQUES VER item 25°	**FRENTE p/ rua H= 8,00m e 4,0 quando para o acesso interno** -BALANÇOS VER item 12° -VEGETAÇÃO VER item 22° -ACESSOS VER item 27° **LATERAL 3,00** -BALANÇOS VER item 12° -GÁS VER item 18° **FUNDOS 8,00 junto ao campo de golf.** -PISCINA VER item 23° -BALANÇOS VER item 12°	**FRENTE 0,00** **LATERAL**CERCA VIVA E/OU ALVENARIA *exceção junto a linha de transmissão que deve ser tela H=2,00m VER item 10° **FUNDOS** PARA O CAMPO DE GOLF *VER item 11°

Art. 3º - Ficam acrescidos os itens 7.1 e 7.2 ao item 7 das disposições preliminares do memorial descritivo da Lei Municipal 651/2004, que passam a ter as seguintes redações:

"7.1- Na quadra K quando desmembrada poderá se caracterizar por condomínio com unidades autônomas desde que atenda aos requisitos do item 3-I A."

"7.2- Na quadra K poderão ser construídas novas vias internas de acesso exclusivo, com largura mínima de 8,00m para o perfil viário, observando passeio de 1,00m em ambos os lados."

Art. 4º – Altera redação do item 08 das disposições preliminares do memorial descritivo da Lei Municipal 651/2004, que passa a ter a seguinte redação:

"8- Na quadra E, F e K quando o uso for caracterizado por condomínios com unidades autônomas, deverão seguir as seguintes regras:"

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 17 de julho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:A08AB866

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 55/2018

Abre crédito suplementar no valor de R$ 629.510,00 (seiscentos e vinte e nove mil quinhentos e dez reais), nas seguintes Secretarias.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso, **Art. 5º, Art. 6º III da Lei 1971**, de 06 de Dezembro de 2017, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 629.510,00 (seiscentos e vinte e nove mil quinhentos e dez reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	93	31.91.13/0001	Obrigações Patronais	R$	75.5000,00
Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	369	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	200.000,00
Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2012	Educação Especial		
Elemento	21	31.91.13/0031	Obrigações Patronais	R$	10.210,00
Proj/Ativ		2013	Educação Fundamental		
Elemento	37	31.91.13/0031	Obrigações Patronais	R$	52.500,00
Proj/Ativ		2014	Educação Infantil - Creche		
Elemento	65	31.91.13/0031	Obrigações Patronais	R$	500,00
Elemento	772	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	169.600,00
Proj/Ativ		2024	Atividades Culturais		
Elemento	297	31.90.13/0001	Obrigações Patronais	R$	2.800,00
Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	333	33.90.36/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	1.000,00
Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	333	33.90.36/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	1.000,00
Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2101	Insumos: Samu: Odonto/hospitalar		
Elemento	524	33.90.93/0040	Indenizações e Restituições	R$	100.000,00
Órgão		**09**	**Secretaria de Planejamento**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	197	33.90.36/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	15.900,00
Órgão		**10**	**Secretaria da Fazenda**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	123	31.90.16/0001	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	1.500,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
Elemento	101	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	90.000,00
Órgão		**03**	**Secretaria de Administração**		
Proj/Ativ		1010	Desapropriação de Terrenos		
Elemento	355	44.90.61/0001	Aquisição de Imóveis	R$	200.000,00
Elemento	374	33.50.41/0001	Contribuições	R$	35.000,00
Proj/Ativ		2007	Revisão dos Códigos Municipais		
Elemento	376	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	15.000,00
Proj/Ativ		2008	Renovação de Frota		
Elemento	377	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	23.000,00
Órgão		**04**	**Secretaria de Educação**		
Proj/Ativ		2013	Educação Fundamental		
Elemento	30	31.90.11/0031	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	138.710,00
Órgão		**05**	**Secretaria de Obras**		
Proj/Ativ		2030	Manutenção da Malha Viária do Município		
Elemento	340	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	1.000,00
Órgão		**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ		2101	Insumos: SAMU/Odonto/Hospitalar		
Elemento	584	31.90.11/0040	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	100.000,00
Órgão		**09**	**Secretaria de Planejamento**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	200	44.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	15.900,00
Órgão		**10**	**Secretaria da Fazenda**		
Proj/Ativ		2004	Manutenção da Secretaria		
Elemento	121	31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	1.500,00
Proj/Ativ		2006	Sentenças Judiciais		
Elemento	375	33.90.91/0001	Sentenças Judiciais	R$	178.600,00
Órgão		**01**	**Câmara Municipal de Vereadores**		
Proj/Ativ		2001	Manutenção da Atividades da Câmara		
Elemento	745	31.90.11/0001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	2.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 23 de Julho de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:421833F3

